

ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (EPUSP)

GABRIEL MANETTI DE MENEZES

SISTEMA BANCÁRIO BRASILEIRO: UMA ANÁLISE CONCORRENCEIAL

São Paulo, SP

2022

GABRIEL MANETTI DE MENEZES

SISTEMA BANCÁRIO BRASILEIRO: UMA ANÁLISE CONCORRENCEIAL

Trabalho de formatura desenvolvido para a disciplina PRO3592 – Trabalho de Formatura II e obtenção do título de Bacharel em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

Orientador: Professor Doutor Reinaldo Pacheco da Costa

São Paulo, SP

2022

AGRADECIMENTOS

À minha mãe, meu pai, minha avó e familiares, por me permitirem trilhar um caminho pelo qual não puderam trilhar, pela fé que em mim depositaram e por todo apoio à minha formação pessoal e acadêmica.

Aos meus amigos e colegas de classe da Escola Politécnica, pelo companheirismo, amizade e desafios superados em conjunto.

Aos meus professores, em especial o Prof. Dr. Reinaldo Pacheco da Costa, pelos conhecimentos repassados e toda a orientação no âmbito deste Trabalho de Formatura.

RESUMO

O presente documento tem como objetivo desenvolver uma análise concorrencial do subconjunto do Sistema Financeiro Nacional constituído pelos bancos comerciais, bancos múltiplos, caixas econômicas federais, instituições de pagamento e *fintechs*. Para sua elaboração, utilizaram-se conceitos de estratégia competitiva, contabilidade e economia a fim de capturar a relação dos novos ingressantes e instituições incumbentes. Além disso, discorreram-se sobre potenciais impactos das inovações tecnológicas em curso na organização do mercado. Desse modo, realizou-se a contextualização do setor; análise do seu processo de reorganização em face às mudanças macro e microeconômicas das últimas três décadas; levantamento de inovações disruptivas em curso como Pix, *Open Banking* e real digital, levantando potenciais impactos e desafios dessas tecnologias; aplicação de uma análise de concentração do mercado baseada no índice de Herfindahl-Hirschman nos ativos e carteira de crédito classificada das organizações analisadas; e aplicação das Cinco Forças Competitivas de Porter no setor. Assim, verificou-se que houve um movimento de concentração no sistema impulsionado pelo Plano Real. Entretanto, a partir de 2017 há um movimento de desconcentração o qual reflete uma redução da participação de mercado do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. No caso dos ativos totais, essa desconcentração foi ainda mais intensa quando também se consideram as *fintechs* e instituições de pagamento; tal desconcentração ainda virtualmente é desprezível do ponto de vista da concessão de crédito. Com efeito, a revolução tecnológica pela qual o segmento vem passando deve impactar sua rentabilidade à medida que a competição se intensifica, porém gera oportunidades para os bancos explorarem novas fontes de receita e desenvolverem novos produtos, os quais devem compensar parcialmente essa tendência.

Palavras-chave: Sistema Bancário; análise concorrencial; concentração de mercado; tecnologia financeira.

ABSTRACT

This document aims to draw up a competitive analysis on the subset of the Brazilian Financial System composed by commercial banks, multiple banks, federal banks, payment institutions and fintechs. Thus, concepts of competitive strategy, accounting and economy were used to capture the relationship between the newcomers and the incumbent banks. In addition, prospects of the technological innovations in course were discussed. As such, the industry was contextualized; its reorganization process was analyzed since the implementation of the Plano Real, considering the influence of macro and microeconomic factors; disruptive innovations such as Pix, Open Banking and the Brazilian CBDC were brought together and evaluated regarding their likely future impacts and challenges; a market concentration analysis was conducted on the segment's total assets and classified loan portfolio, based on the Herfindahl-Hirschman's Index; and Porter's Five Competitive Forces were applied on the industry. Indeed, there was multiple acts of concentration boosted by Plano Real. However, as of 2017, opposite movement has been observed, which could be broadly explained by the contraction of Banco do Brasil and Caixa Econômica Federal in terms of market share. Importantly, when the fintechs and payment institutions were included in the banking subsegment, this dispersal was more intense in the study of total assets, while their impact on credit is still negligible. In effect, the industry's technological revolution should put pressure on its profitability as it pushes competition forward; nevertheless, it creates opportunities for banks to grow and develop new financial products, which should partially offset this pressure.

Key words: Banking system; competitive analysis; market concentration; Pix; Open Banking; financial technology.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Composição do SFN	19
Figura 2 – Porte Classificado por Ativos Totais (93-98).....	41
Figura 3 – Ajustes no Segmento Bancário do SFN (94-98).....	42
Figura 4 – Participações dos Ativos de Bancos e Caixas Econômicas (93-98)	42
Figura 5 – Participação das Instituições nos Ativos do Setor Bancário	43
Figura 6 – Quantitativo de Bancos pela Estrutura de Capital (93-98)	44
Figura 7 – Total de Bancos por Porte (99-04)	46
Figura 8 – Participações dos Ativos de Bancos e Caixas Econômicas (99-04)	46
Figura 9 – Quantitativo de Bancos pela Estrutura de Capital (99-04)	48
Figura 10 – Quantidade de Bancos Comerciais e Múltiplos	50
Figura 11 – Atendimento Presencial do Sistema (em milhares de unidades)	51
Figura 12 – Parcela de Municípios Atendidos por Modalidade	52
Figura 13 – Quantidade de Transações por Canal de Acesso (bilhões)	54
Figura 14 – Relações Entre os Participantes do Sistema de Pagamentos	57
Figura 15 – Números de Usuários Pessoa Física do Pix.....	58
Figura 16 – Funcionamento da Indústria do Cartão de Crédito	61
Figura 17 – Funcionamento Hipotético do Pix Crédito.....	62
Figura 18 – Índice de Herfindahl-Hirschman dos Ativos Totais do B1	67
Figura 19 – Índice de Herfindahl-Hirschman da Carteira de Crédito Total do B1.....	70
Figura 20 – Evolução da Participação de Mercado na Concessão de Crédito	71
Figura 21 – IHH _A do Sistema Ampliado.....	72
Figura 22 – IHH _{CC} do Sistema Ampliado	73
Figura 23 – Comparação de Faixas Etárias dos Clientes	75

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Conteúdo do Balanço Patrimonial	25
Quadro 2 – Conteúdo da Demonstração de Resultado	28

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Quantitativo de Bancos pela Estrutura de Capital (05-20)	50
Tabela 2 – IHH do Ativo Total	66
Tabela 3 – IHH da Carteira de Crédito	69

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ATM	<i>Automated Teller Machine</i> (Caixa Eletrônico)
BC	Banco Comercial
BCB	Banco Central do Brasil
BCBS	<i>Basel Committee on Banking Supervision</i> (Comitê de Supervisão Bancária de Basileia)
BIS	<i>Bank for International Settlements</i> (Banco de Compensações Internacionais)
BP	Balanço Patrimonial
BM	Banco Múltiplo
CBDC	<i>Central Bank Digital Currency</i> (Moeda Digital do Banco Central)
CC	Carteira de Crédito
CE	Caixa Econômica
CMN	Conselho Monetário Nacional
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CPV	Custo do Produto Vendido
CSP	Custo do Serviço Prestado
DFC	Demonstração do Fluxo de Caixa
DRE	Demonstração do Resultado
EBIT	<i>Earnings Before Interest and taxes</i> (Resultado Antes de Juros e Imposto de Renda)
EBT	<i>Earnings Before Taxes</i> (Resultado Antes do Imposto de Renda)
Fenasbac	Federação Nacional de Associações dos Servidores do Banco Central
FCF	Fluxo de Caixa de Financiamento
FCI	Fluxo de Caixa de Investimento

FCO	Fluxo de Caixa Operacional
FGC	Fundo Garantidor de Crédito
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
ICMS	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços
IF	Instituições Financeiras
IP	Instituições de Pagamento
ISS	Imposto sobre Serviços
LAIR	Lucro Antes do Imposto de Renda
LAJIR	Lucro Antes de Juros e Imposto de Renda
LGPD	Lei Geral de Proteção dos Dados
LIFT	Laboratório de Inovações Financeiras e Tecnológicas
MDR	<i>Merchant Discount Rate</i> (Tarifa de Desconto ao Lojista)
MP	Medida Provisória
PA	Posto de Atendimento
PAE	Posto de Atendimento Eletrônico
PF	Pessoa Física
PIS	Programa de Integração Social
PR	Patrimônio de Referência
PROER	Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento Financeiro
PROES	Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária
PJ	Pessoa Jurídica
RWA	<i>Risk Weighted Assets</i> (Ativos Ponderados pelo Risco)
SFH	Sistema Financeiro de Habitação

SFN	Sistema Financeiro Nacional
SPB	Sistema de Pagamentos Brasileiro
SPBE	Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo
SPI	Sistema de Pagamentos Instantâneos
SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats</i> (Forças, Fraquezas Oportunidades e Ameaças)
TED	Transferência Eletrônica Disponível
US\$	Dólares americanos

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
1.1	CONTEXTUALIZAÇÃO	13
1.2	DEFINIÇÃO DO PROBLEMA.....	14
1.3	JUSTIFICATIVA E CONTRIBUIÇÃO.....	14
1.4	OBJETIVOS	15
1.5	ORGANIZAÇÃO DA DISSERTAÇÃO.....	15
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	17
2.1	SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL.....	17
2.1.1	Instituições Participantes	18
2.2	CÁLCULO DO GRAU DE CONCORRÊNCIA DE MERCADO	21
2.2.1	Mercado Relevante	22
2.2.2	Determinação das Parcelas de Mercado.....	22
2.2.3	Concentração do Sistema Financeiro Brasileiro.....	23
2.3	CONTABILIDADE GERENCIAL E FINANCEIRA	23
2.3.1	Balanço Patrimonial	24
2.3.2	Demonstração de Resultado do Exercício	28
2.4	ESTRATÉGIA COMPETITIVA.....	30
2.5	AMBIENTE COMPETITIVO E FERRAMENTAS DE ANÁLISE	31
2.5.1	Cinco Forças de Porter	31
3	MÉTODO DE PESQUISA	35
3.1	DEFINIÇÃO DE VARIÁVEIS	36
3.2	COLETA DE DADOS	37
4	ORGANIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DO SFN	39
4.1	REFORMA BANCÁRIA DE 1964.....	39
4.2	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO REAL	39
4.3	PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO BANCÁRIA.....	44
4.4	PANORAMA ATUAL DO SISTEMA BANCÁRIO NACIONAL	49
5	INOVAÇÕES NO SISTEMA FINANCEIRO E DE PAGAMENTOS	53
5.1	SANDBOX REGULATÓRIO	54
5.2	LABORATÓRIO DE INOVAÇÕES FINANCEIRAS E TECNOLÓGICAS.....	55
5.3	REAL DIGITAL	55
5.3.1	Desafios e Possíveis Implicações	56

5.4	PIX	57
5.4.1	Desafios e Possíveis Implicações	59
5.5	OPEN BANKING	62
5.5.1	Desafios e Possíveis Implicações	63
6	ANÁLISE DE CONCENTRAÇÃO DO MERCADO	65
6.1	ATIVOS TOTAIS	65
6.2	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	68
6.3	IMPACTOS DE OUTROS CONGLOMERADOS FINANCEIROS	71
6.4	ANÁLISE DAS CINCO FORÇAS DE PORTER	73
6.4.1	Ameaça de Novos Ingressantes	73
6.4.2	Ameaça de Produtos Substitutos.....	76
6.4.3	Poder de Barganha dos Fornecedores	77
6.4.4	Poder de Barganha dos Consumidores.....	77
6.4.5	Concorrência Existente.....	78
7	CONCLUSÃO	80
7.1	CONSIDERAÇÕES FINAIS E PRÓXIMOS PASSOS.....	83
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	84

1 INTRODUÇÃO

Esta seção trata do contexto do trabalho, do problema a ser analisado, justificativa e contribuição, e objetivos esperados. Por fim, apresenta-se uma breve descrição de cada capítulo.

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

Bancos são instituições que desempenham papel essencial na economia das nações, atuando na intermediação de recursos financeiros entre os diversos agentes econômicos e facilitando a circulação da moeda (FALSARELLA, 2014). Pela extrema relevância dessas instituições, um possível colapso teria impacto expressivo no sistema de pagamentos e financiamentos, afetando diretamente a economia de um país (LIU, 2010). Nesse sentido, o setor financeiro como um todo é altamente regulado por entidades governamentais, sejam em questões relacionadas a normas operacionais, controle de liquidez, fusões, aquisições e à competição do sistema de forma geral.

Uma das implicações regulatórias de maior notoriedade e alcance no setor bancário global foi a criação do Comitê de Basileia, originalmente “*Basel Committee on Banking Supervision*” (BCBS). Segundo o Banco de Compensações Internacionais (BIS, 2010) o comitê foi criado em 1974, por um esforço conjunto dos bancos centrais da Alemanha, Bélgica, Canadá, Estados Unidos, França Itália, Japão, Países Baixos, Reino Unido, Suécia e Suíça, com o objetivo de garantir a estabilidade financeira global através de normas, regulações e boas práticas de supervisão do sistema bancário e cooperação mútua de seus membros.

O BCBS teve origem após diversas turbulências internacionais motivadas pelo banco da Alemanha Ocidental Bankhaus Herstatt, cujas exposições cambiais eram três vezes superiores ao seu próprio capital. Além de efeitos internos no país, outros bancos internacionais que mantinham operações com Herstatt foram ao colapso, (BANK FOR INTERNATIONAL SETTLEMENTS, 2010).

Atualmente, o comitê expandiu sua participação de originalmente dez países signatários para quarenta e cinco; suas publicações e acordo de adequação do nível de capital dos bancos são conhecidos como Basileia I, Basileia II e Basileia III. Os

acordos seguintes se deram no sentido de aperfeiçoar o acordo original, modificando requisitos de capital, aperfeiçoando processos de supervisão e incrementando boas práticas. Determinaram-se, portanto, métricas de capital mínimas as quais os bancos teriam de manter a fim de mitigar riscos de insolvência.

Os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA, do inglês *Risk Weighted Assets*) são um conceito chave para o levantamento de riscos de insolvência. Estes ativos incluem riscos de crédito, de mercado e operacional. Adicionalmente, desdobra-se o Patrimônio de Referência, composto pela soma do Capital Nível I e Capital Nível II, sendo o Nível I constituído pelo Capital Principal (valor das ações ordinárias e preferenciais do banco, reserva de lucros e lucros acumulados) e Capital Complementar, enquanto o Nível II (Capital Suplementar) é composto por instrumentos híbridos de capital e dívida e dívidas subordinadas (CAPITAL RESEARCH, 2020; BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2013).

1.2 DEFINIÇÃO DO PROBLEMA

O setor bancário está passando e deve continuar a passar por expressivas modificações. Projetos inéditos, como o sistema brasileiro de pagamento instantâneo (Pix), *Open Banking* e real digital demonstram que a integração entre as diferentes instituições financeiras e organismos reguladores vem crescendo, e trazendo resultados satisfatórios até o momento. No entanto, ainda é incerto como toda a esfera bancária deve se comportar a partir do maior grau de maturidade do Pix, maturação do *Open Finance*, lançamento do real digital e intensificação das relações entre os bancos incumbentes e os novos entrantes, particularmente *fintechs*, bancos e carteiras digitais. Além disso, o setor vem passando por importantes mudanças regulatórias as quais devem impactar suas atividades.

1.3 JUSTIFICATIVA E CONTRIBUIÇÃO

A visão sistêmica do comportamento histórico das empresas, suas inter-relações, processos de adequação aos aspectos regulatórios, macroeconômicos e discussões com autoridades do ramo são elementos essenciais na definição de expectativas e projeções para traçar cenários futuros das empresas e, por conseguinte, buscar apreçar seu valor de mercado. Tais atividades atribuem

fundamentos ao cerne da área de *Equity Research*, a qual busca avaliar empresas listadas nas bolsas de valores, com o intuito de oferecer estudos de casos complexos a investidores, balizando sua estratégia de investimentos.

Sendo assim, o conhecimento do setor proporciona o entendimento de fatos relevantes relacionados ao setor de cobertura, culminando em fundamentos que sustentem teses de investimentos e possam orientar clientes a tomar melhores decisões no que se refere a comprar, manter ou vender determinado papel de sua carteira de investimentos.

1.4 OBJETIVOS

O objetivo desse estudo é sistematizar uma pesquisa prospectiva do setor bancário no Brasil a partir do acompanhamento seus processos transformacionais nos últimos anos, relacionando-os às recentes mudanças tecnológicas, mercadológicas e regulatórias, que impactam o setor e a economia em geral. Nesse sentido, pretende-se acompanhar a evolução do *índice de concentração* deste subconjunto do Sistema Financeiro Nacional (SFN) nas últimas décadas, baseado nas características operacionais das instituições incumbentes, de maneira a distinguir possíveis impactos dos novos entrantes no setor e de outras tendências mercadológicas.

Finalmente, espera-se prover uma breve e introdutória visão estratégica de como as transformações havidas e em curso se refletem na concorrência entre as instituições bancárias participantes do subsistema.

Desse modo, a presente pesquisa introdutória se propõe a analisar as seguintes premissas:

- I. O recente crescimento de *fintechs* e Instituições de Pagamento (IP) contribuiu significativamente para a desconcentração do setor bancário;
- II. Há um recente movimento de digitalização do atendimento bancário impulsionado pela intensificação dos investimentos em tecnologia, processo este que foi intensificado pela pandemia do COVID-19; e

1.5 ORGANIZAÇÃO DA DISSERTAÇÃO

Além deste capítulo introdutório, a presente pesquisa conta com sete outros capítulos apresentados a seguir.

Capítulo 2: Fundamentação Teórica – desenvolve os principais conceitos trabalhados na dissertação, principalmente no cerne da estratégia competitiva, contabilidade e economia.

Capítulo 3: Método de Pesquisa – consiste na aplicação e organização dos métodos trabalhados no capítulo anterior, com foco em explorar os objetivos propostos.

Capítulo 4: Organização e Reorganização do SFN – trabalha a evolução das entidades participantes do Sistema Financeiro Nacional (SFN) nas últimas três décadas, com foco nos bancos comerciais e múltiplos diante de mudanças de caráter macro e microeconômicos.

Capítulo 5: Inovações no Sistema Financeiro e de Pagamentos – retrata algumas das principais inovações já lançadas ou em desenvolvimento tanto no Sistema Financeiro Nacional quanto no Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), cuja maturação deve provocar mudanças disruptivas no funcionamento das instituições participantes.

Capítulo 6: Análise de Concentração de Mercado – consiste na aplicação do índice de concentração de Herfindahl-Hirschman nos ativos totais e carteira de crédito dos participantes do Sistema Bancário Brasileiro e aplicação das Cinco Forças Competitivas de Porter no setor.

Capítulo 7: Conclusão – compila as principais conclusões deste trabalho de formatura, bem como as considerações finais e próximos passos.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O presente capítulo busca estabelecer relações entre os diversos temas e definições utilizados ao longo do texto, além de apresentar revisões bibliográficas que suportem a abordagem metodológica adotada. Entende-se, nesse sentido, ser fundamental revisar a literatura concernente ao sistema financeiro e às contabilidades financeira e gerencial aplicadas a fim de entender as particularidades do setor bancário.

2.1 SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

A área de finanças pode ser subdividida em três: decisões de investimentos, administração financeira e o mercado financeiro propriamente dito; inter-relacionadas, essas áreas compreendem a esfera das Finanças (COSTA, 2021).

As decisões de investimentos englobam o conjunto de teorias e técnicas de avaliação de ativos financeiros e carteiras de investimento, buscando auxiliar os processos de tomada de decisão de investimento para pessoas físicas e jurídicas. Atuam nessa área, portanto, especialistas de consultoria financeira, profissionais de fundos de investimento, de fusões e aquisições e incorporação de empresas.

Por outro lado, administração financeira é caracterizada pelo conjunto de decisões a serem tomadas pelo administrador no que se refere a atingir os objetivos esperados, como a maximizar o lucro dos investidores, por exemplo. Nesse sentido, ela busca realizar orçamentos de capitais futuros, conforme duração e riscos esperados, estrutura de capital necessária para o financiamento de projetos, e gerir o capital de giro que suporte o funcionamento de curto prazo da empresa.

Finalmente, o mercado financeiro compreende as instituições e instrumentos financeiros os quais viabilizam transferências de recursos entre poupadores e tomadores do sistema, e criam condições de liquidez para os títulos emitidos.

Seus segmentos de maior destaque são os mercados de crédito, capitais, monetário, cambial, entre outros, conforme detalhado a seguir:

Mercado de Crédito: compreende financiamentos de curto e médio prazos do consumo corrente, dos bens duráveis e do capital de giro das empresas; atende pessoas físicas e pessoas jurídicas.

Mercado de Capitais: compreende financiamentos do capital de giro e do capital fixo das empresas no curto, médio e prazos indeterminados no caso particular do mercado de ações.

Mercado Monetário: caracteriza-se pelas operações de curto prazo relacionado à liquidez das instituições financeiras e do Tesouro Nacional; através desse mercado o Banco Central executa a política monetária, de maneira a atuar sobre o nível de liquidez mediante a compra e venda de títulos públicos.

Mercado Cambial: caracteriza-se pelas operações de curto prazo relacionadas à necessidade de conversão de moedas as quais, direta ou indiretamente, afetam o balanço de pagamentos do país.

Outros Mercados: demais mercados nos quais realizam-se operações de transferência de riscos, tais como derivativos e seguros, e de *commodities*, como ouro e petróleo.

2.1.1 Instituições Participantes

O Banco Central do Brasil (BCB) é a autoridade governamental responsável pela organização e regulação do SFN, além acompanhar e analisar processos de transferência de controle societário, cisão, incorporação e mudança de objeto social das instituições participantes do sistema, e conceder autorizações para funcionamento de novas empresas. Em suma, o BCB é autoridade que se responsabiliza pela política monetária, regulação, supervisão bancária e estabilidade do poder de compra da moeda local.

O Sistema Financeiro Nacional é constituído de oito tipos distintos de instituições: bancos e caixas econômicas; corretoras de câmbio; *fintechs*; administradoras de consórcios; cooperativas de crédito; instituições de pagamento; corretoras; e demais instituições, como sumarizado pela Figura 1.

Figura 1 – Composição do SFN

	Moeda, crédito, capitais e câmbio	Seguros privados	Previdência fechada		
Órgãos normativos	CMN Conselho Monetário Nacional	CNSP Conselho Nacional de Seguros Privados	CNPC Conselho Nacional de Previdência Complementar		
Supervisores	BC Banco Central do Brasil	CVM Comissão de Valores Mobiliários	Susep Superintendência de Seguros Privados		
Operadores	 Bancos e caixas econômicas  Cooperativas de crédito  Instituições de pagamento**	 Administradoras de consórcios  Corretoras e distribuidoras*  Demais instituições não bancárias	 Bolsa de valores  Bolsa de mercadorias e futuros  Sociedades de capitalização	 Seguradoras e Resseguradoras  Entidades abertas de previdência	 Entidades fechadas de previdência complementar (fundos de pensão)

* Dependendo de suas atividades corretoras e distribuidoras também são fiscalizadas pela CVM.

** As Instituições de Pagamento não compõem o SFN, mas são reguladas e fiscalizadas pelo BCB, conforme diretrizes estabelecidas pelo CMN.



Fonte: Banco Central do Brasil. (2021f)

O Banco Central define como **bancos** as instituições responsáveis pela custódia de dinheiro e intermediação entre poupadore s e tomadores de empréstimos. Com efeito, estas instituições realizam a custódia do capital de seus clientes, sejam pessoas físicas (PF) ou pessoas jurídicas (PJ), permitindo que seus depósitos sejam convertidos em recursos para tomadores de empréstimo. Além disso, tais organizações tipicamente fornecem serviços adicionais, como saques, transferências, investimentos, entre outros. Desta definição, desdobram-se diversos tipos de bancos, a saber:

Banco de Câmbio: instituições responsáveis pela compra e venda de moeda estrangeira;

Banco Comercial (BC): realiza a captação de recursos através de depósitos à vista e a prazo; atuam como intermediadores entre poupadore e tomadores de empréstimo;

Banco de Desenvolvimento: realiza a captação de recursos através de depósitos a prazo, repasse de verbas e fundos de investimento; financia, de médio a longo prazo, projetos para o desenvolvimento econômico e social;

Banco de Investimento: realiza a captação de recursos através de depósitos a prazo e interfinanceiros, oferecendo empréstimos de capital fixo ou de giro; e

Banco Múltiplo (BM): bancos os quais atuam em uma ou mais frentes previamente descritas.

As **Caixas Econômicas**, contudo, são instituições públicas que se assemelham aos bancos comerciais, porém sua prioridade na concessão de crédito é o financiamento de programas sociais, incluindo assistência social, saúde, educação, trabalho e esporte. No Brasil, atualmente, a única entidade deste tipo é a Caixa Econômica Federal, diretamente vinculada ao Ministério da Economia (anteriormente Ministério da Fazenda), gestora do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e cujas responsabilidades também incluem o Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), Sistema Financeiro de Habitação (SFH), Programa de Integração Social (PIS) e Seguro Desemprego, além de deter o monopólio da loteria federal.

As corretoras de câmbio atuam na intermediação de operações entre clientes e bancos, sejam necessidades de compra ou venda de moedas estrangeiras. Contudo, diferentemente dos bancos de câmbio, apresentam limites de valor nas operações ao equivalente de US\$300 mil, e não são autorizadas a realizar empréstimos a exportações e importações.

Na concepção do Banco Central, as **fintechs** são plataformas *online* as quais oferecem serviços financeiros de maneira digital através do uso intensivo de tecnologia e modelos de negócio inovadores. Existem diversos tipos de atuação destas empresas, seja no oferecimento de crédito, pagamentos, gestão financeira, investimento, financiamento, seguro, negociação de dívidas, câmbio e multiserviços. O próprio regulador atribui uma série de benefícios associados ao surgimento dessas instituições, bem como o aumento da eficiência da concorrência no mercado de crédito; maior agilidade no âmbito das transações; redução de burocracias associadas à oferta de crédito; e inovação aplicada ao SFN.

Tais instituições são reguladas pelas Resoluções Nº 4.656 e Nº4.657 ambas de 26 de abril de 2018. A primeira discorre sobre:

Sociedade de crédito direto e a sociedade de empréstimo entre pessoas, disciplina a realização de operações de empréstimo e de financiamento entre pessoas por meio de plataforma eletrônica e estabelece os requisitos e os procedimentos para autorização para funcionamento, transferência de controle societário, reorganização societária e cancelamento da autorização dessas instituições (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2018, p. 1).

Já a segunda altera elementos da Resolução Nº 4.606, de 19 de outubro de 2017.

Dispõe sobre a metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5), os requisitos para opção por essa metodologia e os requisitos adicionais para a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2017, p.1).

As **Instituições de Pagamento (IP)**, embora não façam parte diretamente do SFN, são reguladas e fiscalizadas pelo Banco Central. Elas são empresas responsáveis pela viabilização de transações e pagamentos independentemente de seus clientes possuírem contas em bancos ou demais instituições financeiras. Suas operações são tipicamente viabilizadas para seus clientes através de cartões pré-pagos ou dispositivos móveis. Iniciadores de pagamento são uma modalidade particular de IP a qual não possui controle sobre os fundos transacionados, no entanto, permite que seus clientes iniciem pagamentos ou transferências sem a utilização de cartões ou acesso direto a plataformas financeiras externas.

2.2 CÁLCULO DO GRAU DE CONCORRÊNCIA DE MERCADO

Em 27 de abril de 2012, através do Comunicado nº 22.366, o Banco Central do Brasil divulgou o Guia para Análise de Atos de Concentração envolvendo instituições financeiras. Seu objetivo era explorar e orientar o mercado acerca de metodologias e etapas a serem observadas no âmbito competitivo das instituições autorizadas a operar pelo regulador. O método apresentado contém cinco fases principais: definição do mercado relevante; determinação das parcelas de mercado; exame da probabilidade de exercício de poder de mercado em decorrência do ato de concentração; exame das eficiências econômicas geradas pelo ato de concentração; e avaliação da relação entre custos e benefícios derivados do ato de concentração e

proposição de medidas preventivas. O escopo da análise aqui desenvolvida, no entanto, terá foco nas duas principais fases da metodologia divulgada, pois não se limita a instituições individuais.

2.2.1 Mercado Relevante

O conceito de mercado relevante é definido a partir das dimensões de produto e serviço ou geográfica. Dessa forma, entende-se que dois produtos¹ ou áreas geográficas pertencem ao mesmo mercado relevante se, em uma situação de alteração relativa de preços, o agente que demanda o produto/serviço puder substituí-lo por outro, sem perda considerável de percepção de bem-estar (KROSKA, 2021). Em outras palavras, segundo o Banco Central do Brasil (2012a), o mercado relevante é definido como o menor grupo de produtos ou de serviços e a menor área geográfica necessários para os quais um suposto monopolista (monopsonista) esteja em condições de impor um pequeno, porém significativo e não transitório aumento ou uma redução de preços. Dessa forma, a identificação do mercado relevante é normalmente associada ao Teste do Monopolista Hipotético, que consiste no estudo sobre a sensibilidade dos consumidores diante de um aumento preço do produto/serviço em até 5%. Caso o consumidor migre para outro produto, esse outro produto será incluído no mercado relevante e refaz-se o teste, com esse novo produto. O teste é iterado até que não haja mais migrações. Estabelece-se, portanto, o mercado relevante do ponto de vista do produto (TAUFICK, 2014).

2.2.2 Determinação das Parcelas de Mercado

De forma geral, a partir do estabelecimento do mercado relevante, a metodologia proposta pelo BCB busca estabelecer a razão de concentração das quatro maiores instituições ativas no mercado ($RC_{(4)}$) e cálculo do Índice de Herfindahl-Hirschman (IHH).

O IHH é um dos índices mais utilizados por agências governamentais no mundo a fim de monitorar a concentração de mercado das instituições, sendo calculado pela

¹ Considerando que os bancos essencialmente operam como prestadores de serviços financeiros, para efeitos desse trabalho, os termos “produto” e “serviço” serão utilizados como sinônimos, exceto quando explicitamente especificado.

soma dos quadrados da participação percentual de mercado de cada firma participante do sistema (razão de concentração), variando no intervalo de $0 < IHH \leq 10.000$, em que o limite superior indica uma situação de monopólio. A equação abaixo representa o cálculo do IHH.

$$IHH = \sum_{i=1}^n \left[\frac{Q_i}{\sum_{i=1}^n Q_i} 100 \right]^2$$

Em que Q_i indica a participação i-ésima firma.

O Índice de Herfindahl-Hirschman é normalmente classificado em três faixas de concentração:

- Abaixo de 1.000 – desconcentração;
- Entre 1.000 e 1.800 – concentração moderada; e
- Acima de 1.800 – concentração elevada.

2.2.3 Concentração do Sistema Financeiro Brasileiro

Oliveira e Soares (2018) realizaram um estudo sobre a evolução dos níveis de concentração do sistema financeiro a partir do Plano Real (1995 a 2017), sob o ponto de vista de como fusões e aquisições o influenciam. Apesar dos esforços governamentais para a consolidação bancária no Brasil, com a criação dos programas de estímulo a fusões e aquisição das entidades que corriam risco de insolvência: PROER e PROES (Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento Financeiro e Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária, respectivamente), não se observou impacto relevante no IHH até 2008, quando as fusões e aquisições por parte dos grandes bancos brasileiros passaram a se intensificar.

2.3 CONTABILIDADE GERENCIAL E FINANCEIRA

Existem três documentos contábeis amplamente utilizados para se analisar a situação financeira de determinada empresa: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), e Demonstração do Fluxo de Caixa (DAMODARAN, 2002). As particularidades e importância dos dois primeiros serão

destacadas em suas respectivas seções a seguir, visto que a Demonstração de Fluxo de Caixa não é tipicamente utilizada na análise de bancos pelo fato de suas operações financeiras de financiamento serem atividades operacionais.

É importante salientar que estes documentos podem ser divulgados seguindo o Regime de Competência, no qual receitas e despesas são contabilizadas na data do “fator gerador” da transação, independentemente da prestação efetiva do serviço contratado ou recebimento do produto vendido, ou pelo de Regime de Caixa, no qual as alterações no fluxo de caixa são contabilizadas na data do pagamento ou recebimento. No entanto, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício são tipicamente produzidos segundo o Regime de Competência para fins contábeis e Regime de Caixa para a administração financeira da empresa, enquanto a Demonstração do Fluxo de Caixa é elaborada segundo o Regime de Caixa.

2.3.1 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial (BP) é uma das demonstrações contábeis mais relevantes. Trata-se de um relatório por meio do qual a situação patrimonial e financeira de determinada entidade pode ser avaliada em dado período (IUDÍCIBUS; et al, 2010). Sua importância se dá justamente pelo fato de sintetizar as operações contábeis da organização, evidenciando suas aplicações de recursos, níveis de endividamento, de capital próprio e liquidez².

Além disso, comparando dois balanços de determinada instituição em diferentes períodos, ficam claras as mudanças nos elementos supracitados. De forma simplificada, o BP busca fazer o levantamento do patrimônio da empresa analisada, sob a forma de Ativos e suas fontes de financiamento, sejam na forma de seu capital próprio (Patrimônio Líquido) ou recursos de terceiros (Passivo) (LIMA, 2021).

O **Ativo** do balanço corresponde aos bens e direitos da entidade em questão expressos em valores monetários, bem como disponibilidades financeiras imediatas (em caixa e em contas bancárias), imóveis, veículos, equipamentos, mercadorias e contas a receber de clientes. Por convenção, os ativos são usualmente representados do lado esquerdo do Balanço Patrimonial.

² Facilidade com a qual os recursos de determinada firma podem ser convertidos em caixa.

O **Passivo** caracteriza essencialmente obrigações a pagar da empresa, ou seja, a quantia devida a terceiros, bem como contas a pagar, fornecedores, impostos, salários a pagar e financiamentos. Em suma, corresponde às obrigações financeiras da empresa em decorrência de suas operações e formação de sua carteira de ativos (LIMA, 2021). Por convenção, é tipicamente apresentando no canto superior direito do BP.

Já o **Patrimônio Líquido** caracteriza os valores detidos por acionistas ou quotistas da empresa, ou seja, o seu capital próprio. Incluiu, portanto, além do capital da empresa propriamente dito, reservas de capital e reservas de lucro. É localizado no canto inferior direito da representação tradicional do BP.

O Quadro 1 ilustra a composição sintética genérica do Balanço Patrimonial de um banco comercial; esse tipo de demonstração contábil pode apresentar particularidades quanto à sua composição conforme a natureza da empresa em questão.

Quadro 1 – Conteúdo do Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial	
Ativo	Passivo
Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo Caixa e Equivalentes Operações de Crédito Operações de Concessão de Crédito (Provisão para Liquidação Duvidosa)	Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo Depósitos Depósitos à Vista Depósitos de Poupança Depósitos à Prazo Obrigações Sociais Empréstimos
Permanente Imobilizado Ágio Intangível	Patrimônio Líquido Capital Social Reservas de Capital Ajustes de Avaliação Patrimonial Reservas de Lucro Lucros ou Prejuízos Acumulados

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de Itaú (2022) e Banco do Brasil (2017).

Cabe destacar que conforme as definições dadas, necessariamente, o total de ativos de uma empresa corresponde diretamente à soma de seus passivos totais e patrimônio líquido. Ainda, dada a estrutura apresentada no Quadro 1, embora haja variações nas linhas divulgadas conforme o setor de atuação de cada firma e

consequente relação aplicada, destacam-se outros elementos de suma relevância na composição do Balanço Patrimonial:

- **Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo:** compreende os bens e direitos os quais podem ser convertidos em caixa em até um ano, contabilizado a partir da data base do demonstrativo (Circulante); e os bens e direitos cujo prazo de liquidação excede um ano. Deste, desdobram-se as linhas:
 - **Caixa e Equivalentes:** recursos detidos em espécie e contas correntes em bancos e aplicações financeiras. Também consolida aplicações em depósitos interfinanceiros, aplicações no mercado aberto e aplicações voluntárias no Banco Central do Brasil com prazo original igual ou inferior a 90 dias (ITAÚ, 2022);
 - **Operações de Concessão de Crédito:** valores reconhecidos como a consolidação de empréstimos, financiamentos, arrendamentos mercantis concedidos, operações com títulos e valores mobiliários privados, carteiras de crédito adquiridas de outras instituições financeiras, entre outras modalidades de crédito (BANCO DO BRASIL, 2017); e
 - **Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa:** recursos contabilizados como reservas de perda esperada mediante avaliação de riscos dos clientes relativa a créditos concedidos (ITAÚ, 2022).
- **Ativos Permanentes:**
 - **Imobilizado:** valores relativos ao custo de aquisição de edificações, móveis e equipamentos, terrenos instalações, além de sistemas de processamento de dados, segurança, comunicação e transporte menos suas respectivas depreciações acumuladas, quando aplicáveis (BANCO DO BRASIL, 2017);
 - **Ágio:** recursos correspondentes aos valores excedentes pagos na aquisição de investimentos amortizados em função de projeções de rentabilidade futura ou realização propriamente dita (ITAÚ, 2022); e
 - **Intangível:** representa aplicações em bens incorpóreos, contribuintes à formação do resultado do exercício, como marcas e patentes, direitos de concessão e autorais.

- **Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo:** constitui obrigações que devem ser quitadas em até um ano, contabilizado a partir da data do BP (Circulante); e obrigações devidas a terceiros cujo prazo de quitação excede o período de um ano. Exemplos do passivo circulante e não circulante são:
 - **Depósitos:** constituem depósitos à vista, depósitos de poupança e depósitos a prazo. Os depósitos à vista representam obrigações devidas aos clientes na forma do valor custodiado em contas correntes. Analogamente, os depósitos em poupança se associam ao total investido pelos clientes em suas contas poupança. Finalmente, os depósitos a prazo são produtos financeiros oferecidos pelos bancos os quais remuneram os clientes mediante o pagamento de juros por um período pré-determinado. Os depósitos representam uma importante fonte de captação dos bancos, podendo ser utilizados como fontes de financiamento nas operações de intermediação financeira;
 - **Obrigações Sociais:** bonificações, salários a pagar, impostos e despesas afins às atividades trabalhistas; e
 - **Empréstimos:** contas devidas a outras instituições financeiras relativas à obtenção de crédito.
- **Patrimônio Líquido:** é constituído por valores atribuídos aos sócios organização. Subdivide-se em:
 - **Capital Social:** contas representativas do Capital subscrito e aportado por sócios fundadores e eventos subsequentes de financiamento por sócios da empresa;
 - **Reservas de Capital:** valores recebidos na subscrição de ações que ultrapassaram a importância destinada à formação do Capital Social;
 - **Reservas de Lucro:** contas constituídas da apropriação de lucros da empresa. Podem ser mantidas por imposição legal, estatutária e política própria adotada por sócios e acionistas, como reservas de contingência, reservas de expansão etc.;
 - **Lucro ou Prejuízo Acumulados:** constituem lucros ou prejuízos acumulados em períodos anteriores.

2.3.2 Demonstração de Resultado do Exercício

A Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) trata-se de um relatório contábil que caracteriza tipicamente a composição do resultado líquido da empresa em relação ao conjunto de operações realizadas em determinado período, determinando suas fontes de receitas e centros de custos e despesas que compõe seu resultado em formas de lucro ou prejuízo acumulado no período. A DRE normalmente é elaborada e apresentada em conjunto com o Balanço Patrimonial. Com efeito, ambos os relatórios apresentam uma visão complementar da situação patrimonial e financeira da empresa. Sendo assim, o estudo e interpretação das linhas apresentadas são necessários para a elaboração de análises e para traçar estimativas futuras no escopo da Contabilidade (IUDÍCIBUS; et al, 2010).

A DRE também pode apresentar variações entre empresas e setores distintos. Para o caso particular de um banco comercial, o documento pode ser summarizado segundo o Quadro 2.

Quadro 2 – Conteúdo da Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado
(+) Margem Financeira com Clientes
(+) Margem Financeira com o Mercado
(=) Margem Financeira Gerencial
(-) Custo do Crédito
(-) Despesas de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa
(-) Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo
(-) Descontos Concedidos
(=) Margem Financeira Gerencial após o Custo do Crédito
(+/-) Outras Fontes de Receitas e Despesas
(+) Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias
(-) Despesas Administrativas e de Pessoal
(-) Despesas Tributárias
(+/-) Outros
(=) Lucro Antes do Imposto de Renda (LAIR/EBT)
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social
(=) Lucro Depois do Imposto de Renda
(-) Participações no Resultado
(=) Lucro Líquido do Exercício

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de Itaú (2022) e Banco do Brasil (2017).

Previamente ao desenvolvimento das linhas apresentadas no Quadro 2, faz-se necessário pontuar que do ponto de vista contábil, há distinções relevantes aplicadas a terminologias tipicamente tratadas como sinônimos: custos e despesas. Primeiramente, gastos podem ser compreendidos como qualquer sacrifício financeiro da organização representado por entrega efetiva ou promessa de entrega de ativos (MARTINS, 2003). Os custos são gastos relativos à utilização de bens ou serviços para a produção de outros bens ou serviços, isto é, à utilização dos fatores de produção para a fabricação de produtos ou prestação de serviços. Já as despesas, por outro lado, caracterizam o consumo direto ou indireto de bens e serviços para geração de receitas, ou seja, não se relacionam diretamente à produção de bens e execução de serviços.

Na demonstração do resultado dos bancos, evidenciam alguns conceitos importantes. O primeiro deles é a receita margem financeira gerencial, composta pela soma das receitas e despesas de intermediação financeira. Ela constitui a principal fonte de receitas bancárias e pode ser subdividida em margem financeira com clientes e margem financeira com o mercado. A margem financeira com os clientes trata-se essencialmente da receita dos *spreads* bancários³ das operações de crédito e títulos corporativos, e remuneração dos passivos (depósitos) aplicados, enquanto a margem financeira com o mercado consolida a remuneração advinda das negociações das carteiras proprietárias dos bancos na tesouraria.

Por sua vez, o custo de crédito é composto pelo resultado líquido da soma das despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa, eventuais recuperações de crédito anteriormente registradas como prejuízo e descontos concedidos. Da dedução do custo do crédito da margem financeira gerencial, obtém-se a margem financeira gerencial após o custo do crédito.

Mais adiante, encontra-se a linha de outras fontes de receitas e despesas. De forma geral, esta linha é composta pelas receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias deduzidas de despesas operacionais, administrativas e outras despesas não operacionais, como despesas tributárias: impostos de natureza municipal, estadual e nacional sobre as atividades realizadas, bem como o Imposto Municipal Sobre Serviços (ISS), Imposto Estadual sobre a Circulação de Mercadorias e serviços

³ Diferença entre a taxa de aplicação de juros e taxa de captação dos recursos.

(ICMS), Imposto Nacional para o Programa de Integração Social (PIS) e Imposto Nacional de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

Na sequência, a partir da incorporação dos resultados acima define-se o Lucro Antes do Imposto de Renda (LAIR, ou EBT, do inglês, *Earnings Before Taxes*), sobre o qual incidem descontos adicionais relativos ao imposto de renda e contribuição social da companhia, além de eventuais participações de debêntures, empregados, administradores, e partes beneficiárias e fundos de assistência e previdência dos funcionários, chegando-se assim ao lucro líquido da empresa.

2.4 ESTRATÉGIA COMPETITIVA

O conceito de estratégia tem origem do grego *stratego* (“general”), associada às campanhas militares da antiguidade, cujos resultados foram consequências diretas de estrategistas da época (CARVALHO; LAURINDO, 2010). Nesse sentido, estratégia não é algo fixo; passa naturalmente por modificações e incrementos bem como em diferentes embates. Apesar de ser usualmente associada às esferas política, econômica e militar, a denominada estratégia de negócios vem ganhando força nas últimas décadas. Com efeito, compreender os fatores que influenciam as estratégias competitivas das empresas de determinado setor é essencial para modelagem e avaliação de cenários futuros.

Henderson (1989), discorre sobre um paralelo entre competição natural e estratégia competitiva relacionando-as com conceitos da Biologia. A correlação é reforçada pelo Princípio da Exclusão Competitiva de Gause (1934), que estabelece que organismos virtualmente idênticos não sobrevivem em um ambiente controlado, com comida e suprimentos adequados, devido à competição direta. Isto se estende para o contexto empresarial, no qual empresas sem diferenciais significativos tendem ao fracasso.

Ainda, o autor desenvolve a competição natural precede a estratégia competitiva. A primeira é essencialmente um processo evolucionário de seleção natural dirigido por probabilidades: competidores que melhor combinam seus recursos e diferenciais – os mais aptos – prosperam. A estratégia competitiva, no entanto, surge a fim de racionalizar e acelerar o ritmo das mudanças, isto é, a estratégia é o gerenciamento da competição natural, visando o desenvolvimento das vantagens competitivas e aumento de seu escopo. Há cinco elementos básicos para a estratégia

competitiva (HENDERSON, 1989): (i) capacidade de compreender o ambiente competitivo como um sistema interativo que envolve competidores, clientes, capital, pessoas e recursos; (ii) capacidade de prever como determinado movimento estratégico deve afetar o equilíbrio competitivo; (iii) recursos que podem ser realocados para novos uso ainda que seus benefícios não sejam imediatos; (iv) capacidade de ponderar risco e retorno de forma a justificar possíveis realocações; e (v) disposição para agir.

2.5 AMBIENTE COMPETITIVO E FERRAMENTAS DE ANÁLISE

A análise estrutural do ambiente competitivo possui um papel de extrema relevância à medida que permite a identificação das forças mais relevantes atuantes em determinado setor, sendo estas as forças as quais normalmente regem as estratégias competitivas das empresas participantes (CARVALHO; LAURINDO, 2010). Cabe salientar, contudo, que o próprio ambiente competitivo está sujeito a mudanças, sejam mudanças na sua dinâmica propriamente dita ou obrigatoriedade de atendimento de novas regulações. Assim, o entendimento de movimentos de mercado, além de indicar direções para as quais estratégias competitivas devem caminhar, ainda permite inferir como sua lucratividade pode ser eventualmente afetada.

A seguir apresentar-se-á uma importante ferramenta de análise estratégica aplicada ao ambiente competitivo do setor como um todo.

2.5.1 Cinco Forças de Porter

Segundo o modelo de Porter (1979), o ambiente competitivo de uma indústria pode ser analisado sob o espectro de atuação de cinco forças competitivas atuantes no setor em questão: ameaça de novos ingressantes; ameaça de produtos substitutos; poder de barganha dos fornecedores; poder de barganha de consumidores; e concorrência existente. A compreensão das interações entre essas forças é essencial para a formulação de uma estratégia competitiva de uma empresa (CARVALHO; LAURINDO, 2010), sendo determinante na sua lucratividade (PORTER, 1979), isto é, quanto maior a intensidade dessas forças, menor é o potencial de lucro da indústria.

Ameaça de novos ingressantes. Novos entrantes naturalmente ampliam a capacidade da indústria e têm objetivo primordial de ampliar sua fatia no mercado. Segundo Porter (1979), a intensidade dessa força é determinada tanto pelas barreiras de entrada existentes ao surgimento de novos negócios quanto os mecanismos de reação que competidores existentes podem vir a criar em resposta ao aumento da competição. Porter estabelece seis pontos principais determinantes das barreiras de entrada:

- I. Economia de escala – dificultam a entrada de novos ingressantes ao passo que que os forçam a possuir alta escala ou arcar com custos e aceitar a desvantagem no preço;
- II. Diferenciação dos produtos – identificação com as marcas do mercado criam uma barreira aos novos entrantes à proporção que os forçam a investirem pesado para conquistarem a lealdade dos clientes;
- III. Requisitos de Capital – a necessidade de investimentos de recursos expressivos para competir cria barreiras de entrada, particularmente no caso do capital voltado a despesas irrecuperáveis, como pesquisa e desenvolvimento e publicidade. Além disso, também se destacam investimentos em instalações, conceção de crédito e inventário, e até absorção de custos no caso de *fintechs* em estágios iniciais de desenvolvimento, por exemplo;
- IV. Desvantagens de Custo Independentes do Tamanho – não obstante à economia de escala, existem outras fontes de custos que caracterizam barreiras de entrada. Estes custos se associam essencialmente à curva de aprendizado pela qual os novos ingressantes devem passar;
- V. Acesso a Canais de Distribuição – quanto mais limitados e complexos os canais de distribuição de produtos maior o domínio dos incumbentes possuem, caracterizando uma maior barreira de entrada; e
- VI. Políticas Governamentais – o governo pode limitar ou até impedir a entrada de novos ingressantes em determinados setores através de licenças, concessões e regulações específicas.

Além disso, novos ingressantes podem temer possíveis retaliações por parte dos incumbentes a partir de acontecimentos históricos relacionados à esfera competitiva, excesso de capital e acesso a recursos que garantem expressivas

vantagens competitivas às instituições consolidadas no mercado, possibilidade de cortes expressivos nos preços dos produtos ou serviços em resposta aos novos entrantes ou ainda características intrínsecas ao setor, como lento crescimento, limitando consequentemente o potencial de crescimento e consolidação dos novos entrantes.

Ameaça de produtos ou serviços substitutos. Produtos ou serviços substitutos limitam o potencial da indústria tanto no sentido de diminuir sua rentabilidade quanto o seu crescimento como um todo (PORTER, 1979). Nesse sentido, esta força busca qualificar a facilidade ou dificuldade com a qual um novo produto pode ser adotado no setor analisado, possivelmente provocando impactos significativos na cadeia de valor. Adicionalmente, a regulação do setor acaba desempenhando papel extremamente relevante nesse aspecto à medida que quanto maior a sua presença em determinada indústria, menor tende a ser a susceptibilidade de seus produtos a produtos substitutos. Por outro lado, setores caracterizados por altas taxas de crescimento tendem a ser mais suscetíveis a esses efeitos (LIMA, 2021).

Poder de barganha dos fornecedores. Os fornecedores podem exercer seu poder de barganha em determinado setor essencialmente através do aumento de preços ou redução da qualidade dos produtos, afetando a rentabilidade do setor em questão. Segundo Porter (1979), o poder de barganha dos fornecedores pode ser considerado como alto quando: existem poucos fornecedores e mais concentrados do que as empresas do setor para os quais vendem; quando seu produto é único ou altamente diferenciado; quando os fornecedores não são obrigados a competir com outros produtos garantindo descontos; quando apresentam chances factíveis de penetrar no setor de forma verticalizada; e quando a indústria não é um dos principais clientes do grupo de fornecedores.

Poder de barganha dos consumidores. De forma similar ao poder de barganha dos fornecedores, os consumidores podem exercer sua influência nas empresas participantes da indústria diminuindo as suas margens, demandando produtos ou serviços de maior qualidade e incentivando guerras de preços. Porter pontua que o grupo de consumidores pode ser considerado influente quando: é bastante concentrado ou realiza compras de muitos volumes de uma vez; os produtos adquiridos são padronizados e com pouca diferenciação; quando o produto vendido pela indústria representa uma parcela significativa de seus custos, mas é pouco

representativa, em termos financeiros, para os compradores; o produto adquirido não é relevante para a qualidade dos produtos e serviços dos compradores; o comprador é pouco sensível a preço e está interessado essencialmente na qualidade do produto/serviço; e quando o consumidor tem altas chances de incorporar a fabricação ou prestação de serviço para si.

Concorrência existente. A concorrência existente pode assumir a forma de competição por preços, lançamento de novos produtos e campanhas publicitárias. Porter, estabelece alguns fatores característicos de uma intensa concorrência existente no setor: competidores são numerosos ou possuem tamanho e influência similares; taxa de crescimento da indústria é baixa; baixa diferenciação de produtos; custos fixos são altos ou produtos perecíveis; capacidade das empresas somente pode ser ampliada em grandes escalas, gerando problemas de superprodução; barreiras de saída são altas; e estratégia competitiva dos concorrentes é muito dispersa, gerando conflitos em sua maturação.

3 MÉTODO DE PESQUISA

Para elaboração dessa pesquisa prospectiva e introdutória, com base em pesquisa bibliográfica, partiu-se da base de publicações presente na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da Universidade de São Paulo. Em seguida, realizou-se o agrupamento de documentos acadêmicos correlacionados com o tema proposto, baseado nas palavras-chave “bancos” e “análise setorial”. Posteriormente, pré-selecionaram-se as publicações conforme seus respectivos títulos e resumos. Finalmente, a partir de uma leitura mais aprofundada dos textos mais correlacionados com o tema proposto, selecionaram-se suas principais referências e este processo foi iterado até que as referências mais relevantes fossem incorporadas na pesquisa.

À luz dos objetivos elencados no capítulo introdutório, a metodologia foi concebida como uma pesquisa empírica e quantitativa a ser realizada sobre o subconjunto bancário do Sistema Financeiro Nacional. Assim, utilizaram-se essencialmente dados públicos, secundários, tanto aqueles publicados por empresas do setor, quanto por agências governamentais e órgãos reguladores; em suma, relatórios divulgados por estas organizações acerca de seus resultados ou em relação ao SFN propriamente dito.

A presente pesquisa foi estruturada no formato de estudos de caso em conjunto com cálculos de indicadores, no intuito de trabalhar uma visão holística do sistema. Dessa natureza, parte considerável de sua estrutura analítica se desenvolveu baseada em aspectos qualitativos os quais buscaram constituir a compreensão do contexto, e estabelecer da sequência lógica de fatos no tempo. Cabe pontuar, no entanto, que a coleta e seleção de dados é essencial para sustentar relações causais no que se refere à evolução do sistema e concepção de hipóteses mensuráveis as quais possam inferir possíveis movimentos futuros das instituições participantes.

Nesse sentido, uma análise do ponto de vista organizacional foi concebida na intenção de mapear os aspectos que motivaram mudanças de comportamentos relevantes do setor nas últimas décadas, além dos possíveis impactos do surgimento de novos produtos, modelos de negócio e aspectos regulatórios. Da análise organizacional, desdobrou-se uma análise relativa a inovações de caráter disruptivo no setor, visando sua compreensão e levantamento de potenciais impactos e desafios para as empresas participantes do sistema. Assim, partiu-se para análise de

concentração do mercado, reunindo fatos históricos que justificaram movimentos de aglomeração ou desconcentração do sistema.

A partir disso, prosseguiu-se com a definição variáveis, busca for fontes de dados e seleção da instituição relacionada ao estudo de caso.

3.1 DEFINIÇÃO DE VARIÁVEIS

Definida a metodologia de pesquisa, esta seção busca transformar as hipóteses e objetivos levantados na seção 1.4 em variáveis mensuráveis, ou seja, trata-se essencialmente da operacionalização dos objetivos, desdobrando conceitos em medidas palpáveis.

Sendo assim, para o objetivo I, a fim de se mensurar a concentração do subconjunto bancário do SFN, selecionaram-se variáveis características do tamanho das instituições participantes: seus ativos totais e a carteira de crédito classificada. Tal motivação se justifica pelo fato da aplicação do índice de concentração de Herfindahl-Hirschman exigir variáveis estritamente não negativas, afinal o índice é calculado como a soma dos quadrados das razões de concentração de cada firma. Nesse sentido, os ativos totais das instituições foram selecionados em razão de seus bens e direitos representarem o porte ou o tamanho dessas organizações. Por outro lado, a carteira de crédito, embora componha parte do ativo, constitui uma visão mais operacional de uma das principais atividades bancárias: a intermediação financeira. Logo, ambas as métricas satisfazem os critérios de cálculo do IHH.

Em relação ao objetivo I, utilizou-se o número de agências, postos de atendimento e caixas eletrônicos (ATMs) como medida aproximada do foco dos bancos no atendimento presencial. Esta escolha foi motivada pelo fato destes canais se relacionarem a custos de caráter fixo, intrinsecamente associados às atividades operacionais dos bancos tradicionais. Portanto, não caracterizam custos substanciais de desenvolvimento e tecnologia. Em contrapartida, o uso de canais transacionais por categoria é uma medida que se relaciona à digitalização e desenvolvimento tecnológico ao passo que para o aumento das transações realizadas em canais digitais, por exemplo, é necessário investimento em infraestrutura tecnológica.

3.2 COLETA DE DADOS

Definidas as variáveis de pesquisa, a coleta de dados se deu de maneira a buscar dados de forma padronizada, isto é, privilegiando fontes de informações que compilavam as métricas selecionadas seguindo os mesmos critérios. Além disso, dada a natureza do estudo, fontes de dados secundários seriam mais interessantes a fim de capturar informações do maior número possível de instituições e consequentemente refletir fielmente as tendências do setor. Deste modo, a utilização de dados do Banco Central do Brasil permitiu a mitigação de diferenças de contabilidade entre as empresas, devido a sua essência reguladora, além de consolidar todas as organizações constituintes do sistema.

Posto isto, a coleta de dados seguiu buscando majoritariamente informações relativas aos bancos comerciais e múltiplos com carteira comercial, os quais compreendem as maiores instituições do SFN. Assim, agruparam-se informações anuais, desde a implantação do Plano Real, relativas à evolução deste segmento do sistema financeiro, como variação do número de instituições no tempo; porte e estrutura de capital; dinâmica do número de agências, postos de atendimento e caixas eletrônicos.

Em relação aos dados de concentração, estes foram coletados diretamente do portal IF.data do BCB, reunindo informações como os ativos totais e carteira de crédito classificada por conglomerados financeiros e instituições individuais. A carteira de crédito classificada⁴. Ainda,

Conceitua-se como conglomerado financeiro o conjunto de entidades financeiras localizadas no país ou no exterior vinculadas por participação acionária majoritária, direta ou não, por controle operacional efetivo ou por direitos de sócios preponderantes em tomadas de decisões (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021a).

Cabe pontuar, no entanto, que os conglomerados prudenciais são agrupamentos que reúnem além conglomerados financeiros,

[...] i) as administradoras de consórcio, ii) as instituições de pagamento, iii) as sociedades que realizam aquisição de operações de crédito, inclusive imobiliário ou de direitos creditórios, iv) outras pessoas jurídicas sediadas no país que tenham por objeto social exclusivo a participação societária nas entidades acima mencionadas, v) os fundos de investimento nos quais as entidades integrantes do

⁴ Constitui o total das operações de empréstimo, financiamentos, arrendamentos mercantis, outras de crédito e aquisições de ativos de crédito (BANCO DO BRASIL, 2017).

conglomerado prudencial assumam ou retenham substancialmente riscos e benefícios (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021a).

Embora os conglomerados prudenciais forneçam uma maior granularidade no que se refere à concentração do mercado, eles somente foram introduzidos em 2018 e, portanto, não permitiriam uma análise histórica suficientemente ampla. Sendo assim, coletaram-se dados acerca dos conglomerados financeiros e instituições independentes.

4 ORGANIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DO SFN

O Sistema Financeiro Nacional (SFN) tem como objetivo realizar o papel da intermediação de recursos entre os diversos agentes econômicos (superavitários e deficitários) visando o crescimento da atividade produtiva no país. Nesse contexto, o desenvolvimento saudável da intermediação financeira é condição necessária para que seja consolidada a estabilização econômica de um país, bem como para criar requisitos essenciais à retomada da atividade econômica, de maneira autossustentada (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2022a). A presente seção busca sumarizar sua evolução, com foco no seu subconjunto bancário constituído por bancos comerciais e múltiplos, passando brevemente desde a reforma bancária de 1964 à sua composição atual.

4.1 REFORMA BANCÁRIA DE 1964

A partir da lei de reforma bancária de 1964, o Sistema Financeiro Nacional aderiu uma estrutura bastante individualizada, marcada pela alta especialização de seus participantes conforme suas respectivas atuações no mercado financeiro. Entretanto, nas décadas seguintes, à medida que as instituições evoluíam tecnicamente seus processos transacionais e, por conseguinte, requisitavam maior integração de uma série de unidades da indústria financeira, o modelo altamente descentralizado da lei de 1964 se tornava oneroso (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2022a). Com efeito, a demanda por uma maior integração financeira entre os diversos agentes econômicos do SFN foi futuramente atendida em 1988, ano no qual se regularizou a integração de distintas modalidades de operações financeiras anteriormente dispersas em pessoas jurídicas diferentes, culminando no surgimento dos bancos múltiplos.

4.2 IMPLANTAÇÃO DO PLANO REAL

Segundo o Banco Central do Brasil (2022a), ao contrário de diversos países nos quais o processo crônico de inflação agravou desequilíbrios setoriais, provocando substanciais dificuldade de monetização dos serviços prestados e consequente

colapso de sistemas financeiros, no Brasil, o SFN foi capaz de se adaptar razoavelmente bem à inflação que remontava a década de 60. Isto se fez possível pois, durante o intenso período inflacionário, a atividade financeira sustentava-se dos recursos em trânsito (*floating*) e do financiamento ao desequilíbrio das contas públicas, concentrando-se em operações de curto prazo.

No segundo semestre de 1994, no entanto, com a implantação do Plano Real, a economia do país passou por processos de reorganização e de estabilização monetária. Estes processos caracterizaram maior abertura do Brasil ao comércio exterior e redução de subsídios em diversos setores produtivos, além de mudanças na política industrial, de forma que produtos de origem internacional foram inseridos na economia local a preços mais competitivos. Sendo assim, a revisão de gastos e reestruturação do setor público contribuíram para a estabilização monetária no Brasil (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2022a).

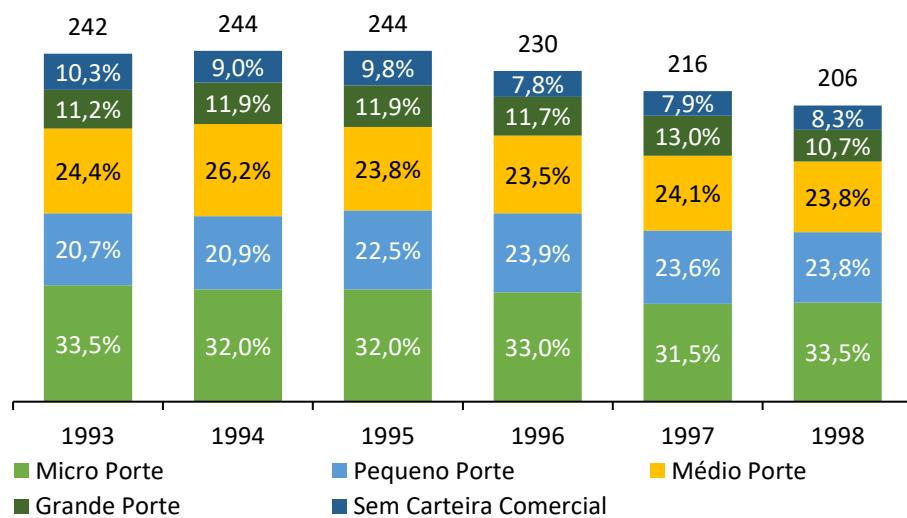
Observou-se, no entanto, que a reorganização advinda da execução do Plano Real teve impacto particularmente significativo nas instituições financeiras as quais já estavam acostumadas a operar em um ambiente inflacionário crônico: com uma política monetária mais restritiva, com menores taxas de juros, consequente fim do denominado “lucro inflacionário” e aumento das importações, revelaram-se ineficientes diversos setores domésticos, tanto comerciais como industriais. Somado a isso, o agravante da redução de subsídios, fez com que tais empresas já não pudessem mais honrar para com suas obrigações financeiras. Com isso, o aumento significativo da inadimplência evidenciou a fragilidade de algumas instituições financeiras, as quais se mostraram incapazes de se adaptar ao novo ambiente econômico.

Diante da eminente situação de insolvência de parcela significativa das instituições financeiras, autoridades governamentais como o Conselho Monetário Nacional (CMN) e o Banco Central (BCB), buscaram adotar medidas que mitigassem esses efeitos, na intenção de fortalecer e reestruturar o Sistema Financeiro Nacional. Assim, criaram-se o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro (PROER), o Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (PROES) e Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Ainda, com a Medida Provisória (MP) nº 1.182, de 1995 (atual Lei 9.447, de 1997), introduziram-se modificações, cujo objetivo era aumentar o poder do BCB no que se refere à adoção de medidas de natureza preventiva e passíveis de adoção pelo próprio

mercado, garantindo maior flexibilização de regras para privatizações (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2022a).

Assim, no período compreendido entre dezembro de 1993 e dezembro de 1998, ao passo que o SFN passava por modificações nos pontos de vista estrutural, organizacional e operacional, o número de bancos comerciais e múltiplos participantes do sistema, reduziu-se em 14,9%, resultando em 206 BMs e BCs em operação no final de 1998, conforme ilustrada Figura 2.

Figura 2 – Porte Classificado por Ativos Totais (93-98)

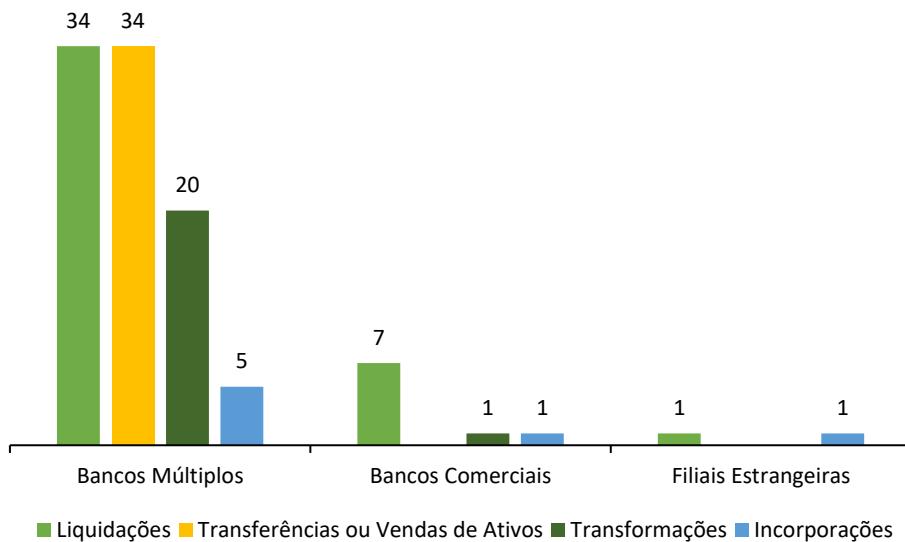


Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do Banco Central (2022a).

Segundo o BCB (2022a), as entidades de grande porte são aquelas cuja participação de mercado de seus ativos excedem 15%. Depois de sua contabilização, estas são excluídas da amostra. Do restante das instituições, aquelas que compõem a faixa de 0 a 70% do montante de participação acumulada, também são consideradas de grande porte; as instituições que compõem a faixa acima de 70% até 95%, são consideradas de médio porte; as que compõem a faixa acima de 95% até 99%, são consideradas de pequeno porte; e finalmente as que compõem a faixa acima de 99% até 100%, são consideradas de micro porte.

Essa redução expressiva observada na Figura 2 foi especialmente motivada por transferências de controle, liquidações, incorporações ou transformações em unidades de negócio afins como ilustrado na Figura 3.

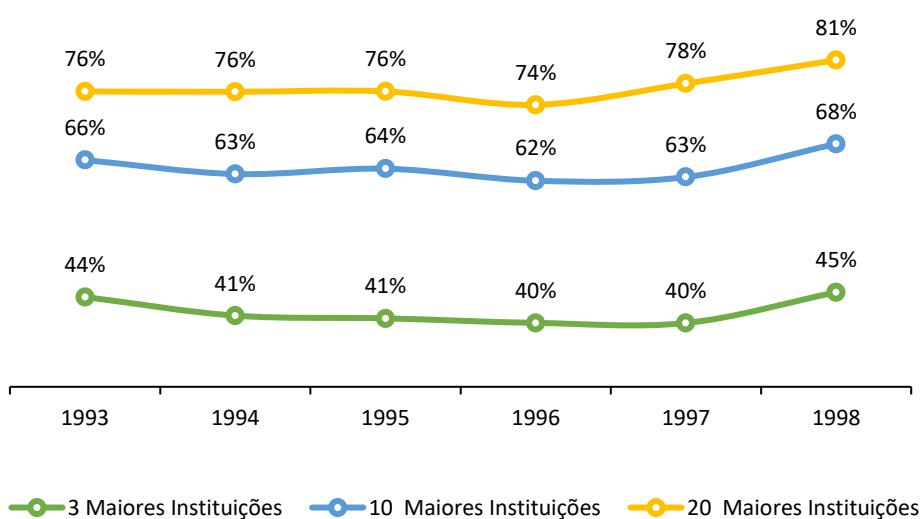
Figura 3 – Ajustes no Segmento Bancário do SFN (94-98)



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do Banco Central (2022a).

No mesmo período, a variação da participação percentual nos ativos totais dos bancos e caixas econômicas foi tímida, visto que esse indicador se manteve razoavelmente estável, principalmente entre as três instituições de maior porte no país. Contudo, observa-se que a variação desse indicador foi mais expressiva quanto maior o tamanho da amostra, isto é, as 10 e 20 maiores instituições, indicando que o movimento de concentração foi mais acentuado nos bancos de menor porte, como ilustra a Figura 4.

Figura 4 – Participações dos Ativos de Bancos e Caixas Econômicas (93-98)



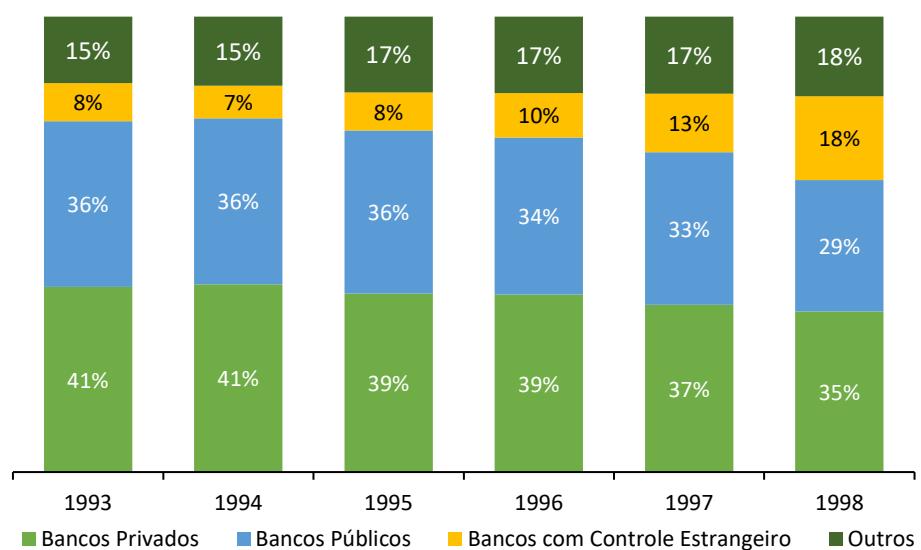
Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do Banco Central (2022a).

Os bancos com controle estrangeiro foram as organizações que mais se beneficiaram dessa transição do SFN, dada a consolidação da medida provisória (MP) 1.556, de 1996, a qual estabelecia mecanismos para redução da presença do setor público na atividade bancária no Brasil. Além disso, segundo o Banco Central (2022a), a maior flexibilidade dos bancos privados permitiu mais rápida adaptação às condições de uma economia mais estável. Essa transição menos turbulenta foi impulsionada por uma maior capacidade de resposta refletida na modificação acelerada de tecnologias, e maior agilidade no corte de custos de desenvolvimento de novos produtos.

Em contrapartida, parte dessas características não eram observadas nos pares públicos dadas suas características mais intrinsecamente ligadas às amarras políticas e legais e, principalmente, pelos efeitos do PROES, o qual culminou em futuras transferências de parte dos ativos de ambos o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal para a Empresa Gerenciadora de Ativos (EMGEA), no intuito de fortalecer os níveis de capital das organizações em questão.

Com efeito, observa-se que os bancos privados conjuntamente com os bancos com controle estrangeiro aumentaram sua participação de mercado de seus ativos totais em 10%, frente aos níveis de 1993, enquanto os bancos públicos perderam 7% dessa parcela no período, conforme ilustra a Figura 5.

Figura 5 – Participação das Instituições nos Ativos do Setor Bancário

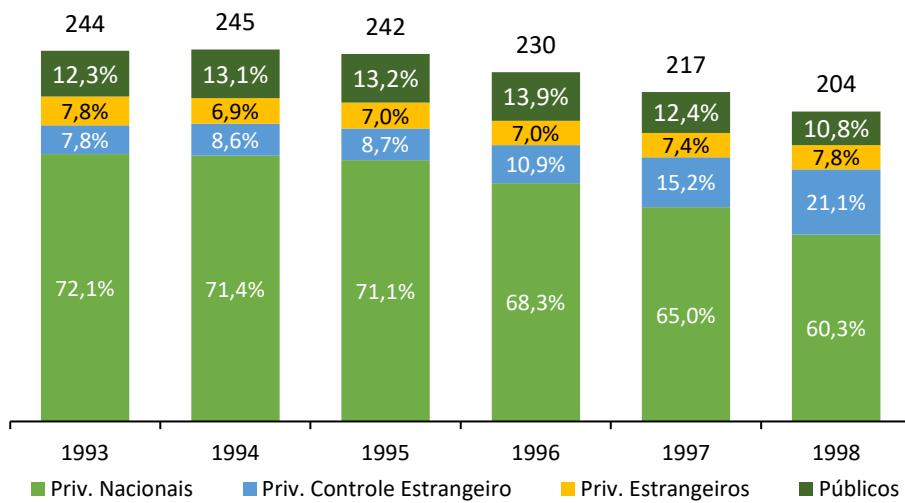


Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do Banco Central (2022a).

De fato, houve a edição de diversos decretos os quais facilitavam a penetração de investimentos estrangeiros no país, os quais resultaram em um aumento gradual da participação dos bancos com controle estrangeiro. Este movimento foi conduzido em linha com a expectativa de o capital estrangeiro trazer maior competitividade para o sistema, seja por praticar juros menores ou apresentar maior solidez empresarial, traduzida em potenciais melhores produtos e tecnologias de gerenciamento, além de trazer mais credibilidade para o país para com os investidores internacionais (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2022a).

Sendo assim, verifica-se que a maior contribuição dos bancos com controle estrangeiro no país se dá pelo maior número de instituições do tipo e não somente pelos seus respectivos portes (Figura 6).

Figura 6 – Quantitativo de Bancos pela Estrutura de Capital (93-98)



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do Banco Central (2022a).

Neste nível de detalhamento, considera-se tanto os bancos múltiplos e comerciais quanto caixas econômicas; entende-se como privados nacionais as empresas com ou sem controle estrangeiro; e privados estrangeiros, as filiais de bancos internacionais.

4.3 PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO BANCÁRIA

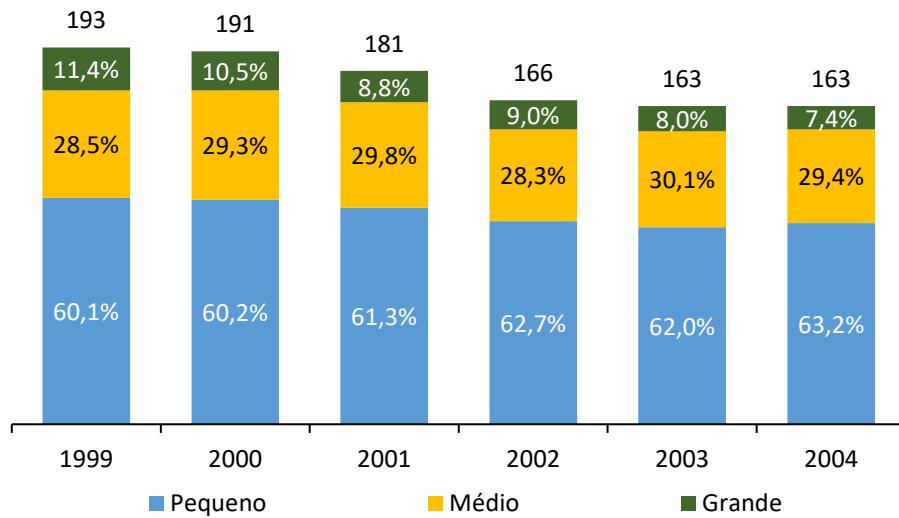
Após os impactos diretos e indiretos do Plano Real trabalhadas acima, o Sistema Financeiro Nacional seguiu com seu processo de consolidação.

Em maio de 1999, elevaram-se os limites mínimos de capital exigidos para o funcionamento das instituições financeiras do país, tornando-se necessário um maior volume de recursos das empresas e respectivos acionistas e quotistas para a plena atuação dessas firmas, o que tinha como objetivo principal fortalecer o SFN (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2022a).

O ano de 2001, apesar de não implicar em mudanças muito radicais na estrutura do SFN face às tendências do ano anterior, caracteriza marcos significativos quanto à operação do sistema financeiro. Uma das medidas adotadas mais relevantes no ano em questão foi a incorporação das recomendações do Acordo de Basileia de 1988 no Brasil, intermediada pela Resolução 2.099, de 1994, a qual estabeleceu regras para a manutenção do nível mínimo de capital das instituições financeiras e definiu os respectivos fatores de ponderação ao risco, proporcionais aos riscos sistêmicos das operações incorridas. Além disso, em 2001, deu-se início à regulamentação do *Internet Banking*, o qual viria se tornar um importante canal de distribuição e relacionamento dos bancos, via Internet, no futuro e serviria de base para o surgimento de novos modelos de negócio (BANCO DO BRASIL, 2022a).

O processo de consolidação do sistema seguiu avançando em termos relativos, como ilustra a Figura 7, a qual permite a visualização da variação nos bancos autorizados a operar pelo seu respectivo porte. No ano de 2000, o número de cancelamentos de empresas do setor permaneceu superior ao nível de novas autorizações. Contudo, na segunda metade do período, o sistema começara a sugerir um novo ponto de equilíbrio em torno de 160 bancos operantes.

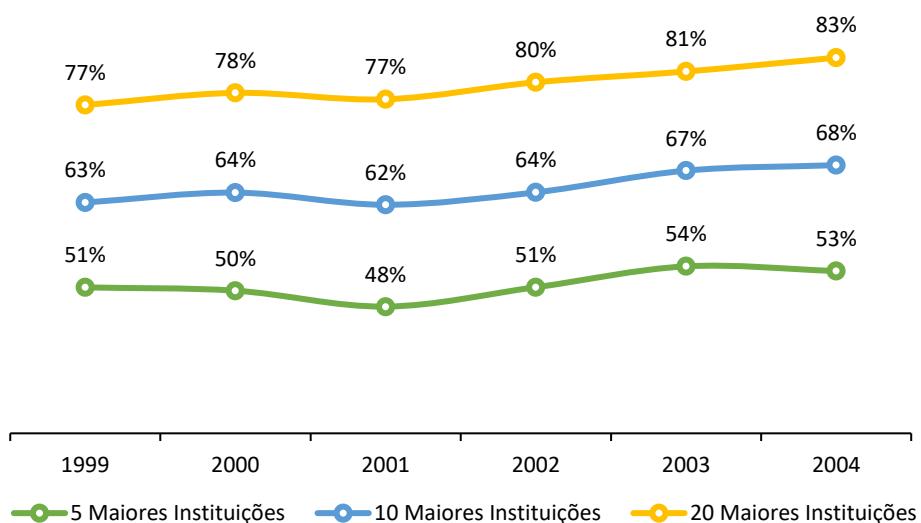
Figura 7 – Total de Bancos por Porte (99-04)



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do Banco Central (2022a).

No entanto, apesar da redução do número absoluto das instituições de grande porte (22 em 1999 para 12 em 2004), nota-se que os maiores bancos do país aumentaram sua participação no total de ativos do segmento bancário, o que, na realidade, indica uma maior concentração do subconjunto analisado, impulsionada pelo movimento de fusões e aquisições, como sugere a Figura 8.

Figura 8 – Participações dos Ativos de Bancos e Caixas Econômicas (99-04)



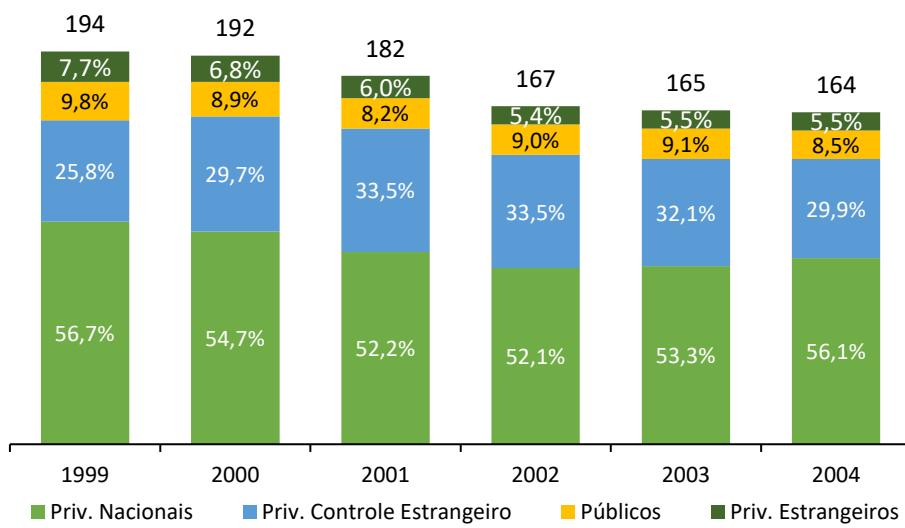
Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do Banco Central (2022a).

No contexto das privatizações de instituições financeiras estaduais, no ano de 2000, destaca-se o fenômeno da privatização do Banespa, um dos maiores bancos

públicos brasileiros do período, vendido ao banco espanhol Santander, caracterizando uma das maiores privatizações no país até hoje (SANTOS; CLEMENTE, 1999). Os resultados do movimento, contudo, apenas foram incorporados no ano seguinte. Por outro lado, após a conclusão da operação, o mercado brasileiro caminhava para um patamar mais estável quanto ao número de firmas autorizadas a operar, visto que os demais bancos públicos sujeitos à privatização não tinham um peso tão significativo a ponto de alterar consideravelmente as dimensões dos grandes conglomerados financeiros. Nesse sentido, o crescimento orgânico das instituições começava, timidamente, a se tornar mais relevante frente aos processos inorgânicos, como fusões e aquisições (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2022a).

De forma complementar, durante o período de consolidação, a participação do capital estrangeiro no SFN continuou a evoluir em função da maior abertura econômica do Brasil. No período, houve maior concentração de bancos nacionais no que se refere à composição do segmento bancário, enquanto o subsegmento de bancos com controle estrangeiro, isto é, filiais de bancos estrangeiros se sustentaram em níveis consideravelmente inferiores comparativamente à implantação do Plano Real. Já os bancos múltiplos e comerciais com controle estrangeiro (exceto filiais), ou seja, “privados estrangeiros”, conforme legenda da Figura 9, se reduziram de forma considerável devido ao fato de nem todos os bancos estrangeiros lograrem êxito em suas estratégias de atuação no mercado brasileiro. Na figura abaixo, é importante salientar que além de bancos comerciais e múltiplos, também se consideraram as caixas econômicas atuantes.

Figura 9 – Quantitativo de Bancos pela Estrutura de Capital (99-04)



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do Banco Central (2022a).

De fato, neste período de consolidação a visão do regulador era de que o fortalecimento do sistema financeiro se daria pela sua concentração, conforme ilustram os trechos a seguir:

Prevalece, hoje, a ideia de que o segmento financeiro das economias deve se organizar na direção de um menor número de empresas maiores e mais sólidas, sendo benéfico às sociedades modernas a reestruturação que vise o fortalecimento dessas empresas, as quais passariam a ter condições de fornecer melhores serviços a um menor custo (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2022a, dez. 1999, p. 6.).

O fenômeno de aquisições de bancos por outros bancos, que se alinha com a tendência mundial e se coloca como um processo fundamental, tanto para a sobrevivência de instituições financeiras quanto para se evitar, através de solução de mercado, que as autoridades constituídas tenham que intervir de forma mais contundente no sistema, também contribui para o saudável processo concorrencial e para o fortalecimento do SFN (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2022a, dez. 2000, p. 8.).

Assim, não obstante o Plano Real, a restruturação do Sistema Financeiro Nacional também buscou se adequar ao contexto da globalização da economia, no qual havia uma tendência de concentração dos sistemas financeiros.

Por conseguinte, diante de uma situação de reorganização do sistema financeiro, observaram-se duas vertentes predominantes: (i) movimentos de saída do sistema por parte das organizações as quais já não encontravam espaço dentro do sistema; e (ii) transformações, processo pelo qual as instituições procuravam mercados mais adequados às suas características operacionais. Quanto aos

processos de fusão e aquisição, os grandes responsáveis pelo crescimento inorgânico dos bancos do período, desdobram-se essencialmente as privatizações dos bancos estaduais e compra de instituições privadas.

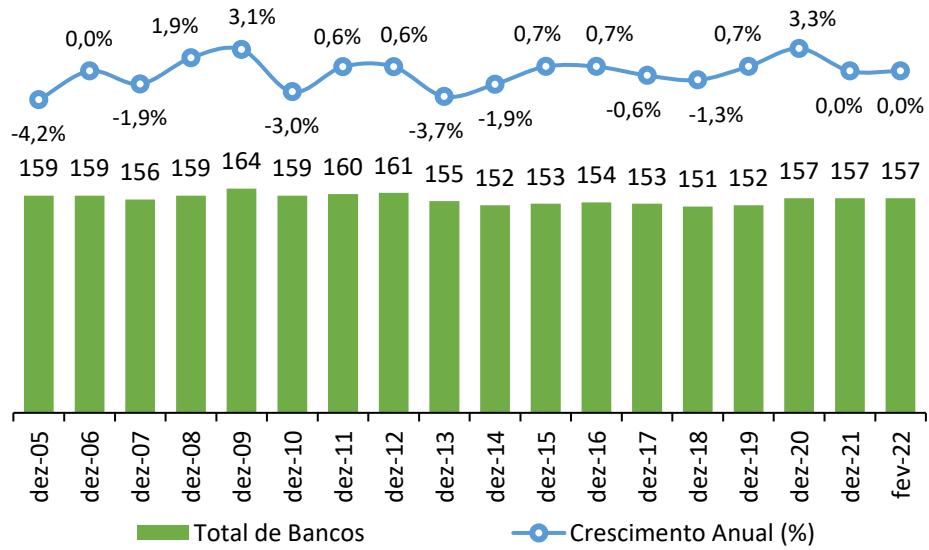
Segundo o Banco Central do Brasil (2022a), as tendências supracitadas foram impulsionadas pelo próprio reajuste do sistema, de maneira que o movimento produzido por uma operação de compra e venda em particular desencadeia uma série de outros movimentos similares a fim de a competição seja preservada. Em outras palavras, estes movimentos possuem um forte componente inercial, provocando a reordenação no mercado à medida que afeta tanto as instituições incumbentes quanto potenciais ingressantes. Assim, quando uma empresa adquire outra, seus concorrentes diretos tendem a buscar novos espaços no mercado de forma contínua até atingir um novo equilíbrio, o que se enquadra nas dinâmicas observadas no setor desde o Plano Real.

Finalmente, em 2003 houve regularização de uma nova modalidade de concessão de crédito denominada crédito consignado, o que viria a se tornar uma importante ferramenta de originação de crédito principalmente para os bancos públicos. Sua implementação se deu pela Lei 10.820 de 2003, regularizando uma nova linha contratação de empréstimos direcionada para trabalhadores assalariados, aposentados e pensionistas do INSS. Devido às particularidades do público-alvo desta modalidade, isto é, em virtude da garantia representada pelo FGTS, aposentadoria ou pensão, os recursos eram naturalmente concedidos a taxas de juros mais atrativas comparadas a outras linhas de crédito. Isto possibilitou que mesmo nos primeiros meses de lançamento do produto, sua adesão fora bastante expressiva (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2022a).

4.4 PANORAMA ATUAL DO SISTEMA BANCÁRIO NACIONAL

Após a fase de consolidação trabalhada na seção anterior, verifica-se que de fato o segmento bancário SFN atinge um novo equilíbrio próximo a 160 instituições operantes, conforme representado pela Figura 10.

Figura 10 – Quantidade de Bancos Comerciais e Múltiplos



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do Banco Central (2022a).

Mesmo em uma análise mais detalhada, não se observa mudanças bruscas na composição do segmento bancário, tanto nos pares públicos quanto privados. Em verdade, a alteração mais significativa se deu nos bancos de controle estrangeiro, os quais aumentaram sua participação percentual em 10% (de 30%, em 2005, para 40%, em 2020) em relação ao total. O movimento, no entanto, foi parcialmente compensado pela queda no número de instituições privadas nacionais e filiais estrangeiras, conforme a Tabela 1.

Tabela 1 – Quantitativo de Bancos pela Estrutura de Capital (05-20)

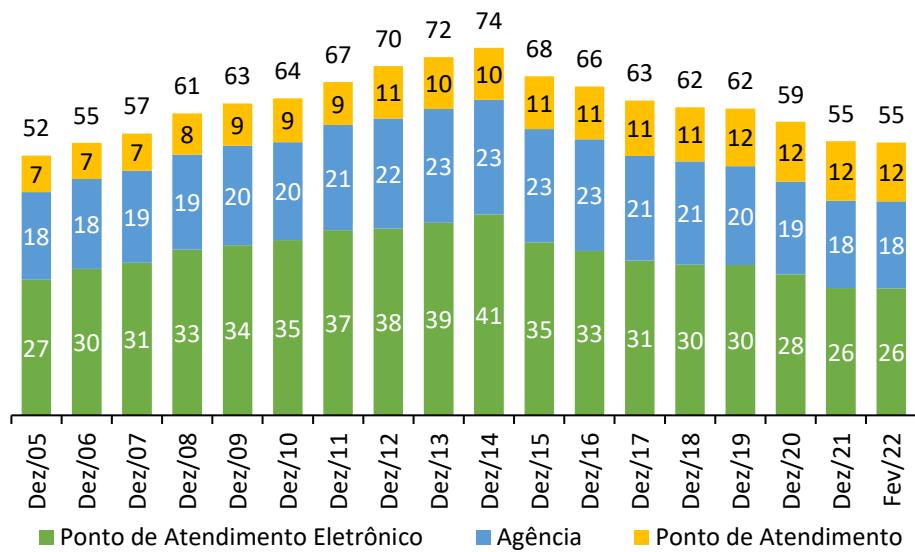
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Públicos	14	14	14	13	14	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Privados	147	146	143	147	151	150	151	152	146	143	144	145	144	142	143	148
Nacionais	90	90	87	85	89	89	89	87	82	79	78	80	81	80	78	80
Controle Est.	49	48	49	56	56	55	56	59	58	58	60	59	57	56	60	63
Estrangeiros	8	8	7	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	5	5
Total	161	160	157	160	165	160	161	162	156	153	154	155	154	152	153	158

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do Banco Central (2022a).

Embora o número de instituições do segmento bancário tenha se mantido a patamares razoavelmente estáveis nos últimos anos, não se observa a mesma tendência no nível de atendimento presencial do sistema. Esta estatística pode ser

generalizada como a composição de três subconjuntos: os Pontos de Atendimento Eletrônicos (PAE); agências bancárias; e Pontos de Atendimento (PA). Da Figura 11, verifica-se que o comportamento desta métrica pode ser dividido em dois momentos. O primeiro, de dezembro 2005 a dezembro de 2014, foi marcado pelo seu crescimento ininterrupto, com destaque para os PAEs, seguido pelo número de agências e PAs. Já o segundo, de dezembro de 2015 a fevereiro de 2022, representa o extremo oposto, ou seja, um processo de contração ininterrupto; os dados apresentados estão arredondados.

Figura 11 – Atendimento Presencial do Sistema (em milhares de unidades)



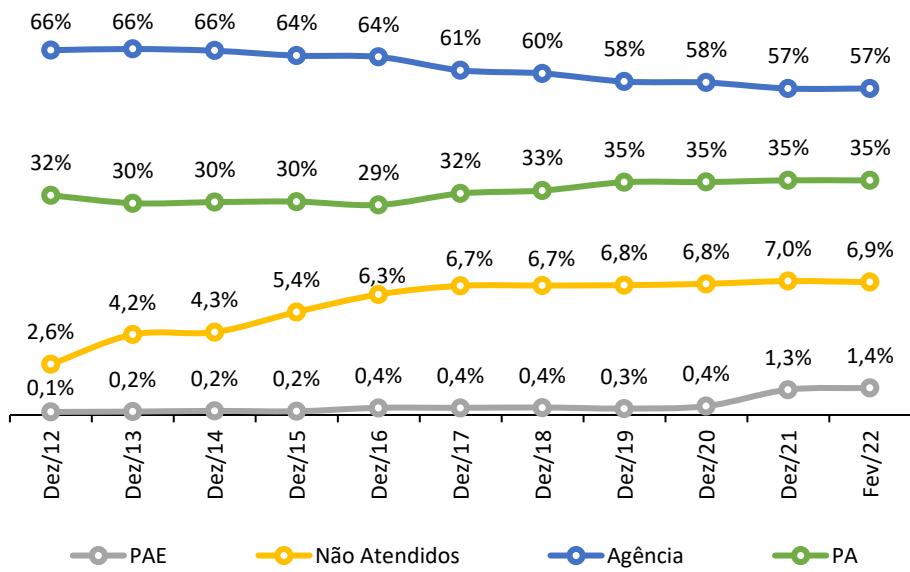
Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do Banco Central (2022a).

Uma das possíveis causas do rompimento da tendência de crescimento previamente observada pode estar relacionada com uma estratégia de corte de custos, impulsionada pelo avanço tecnológico pelo qual o sistema financeiro vem passando nos últimos anos. Em outras palavras, infere-se que evolução e maturação tanto do *Internet Banking* quanto aplicações para os dispositivos móveis diminuiu a demanda por atendimentos presenciais, contribuindo para a recente contração destas atividades.

Em verdade, o número de municípios brasileiros não atendidos por serviços financeiros de forma presencial passou por um expressivo crescimento, atingindo 6,9% do total, em fevereiro de 2022, de 2,6% em dezembro de 2000, conforme a Figura 12, a qual ilustra a penetração de cada modalidade (atendimento em agências bancárias, postos de atendimento e postos de atendimento eletrônicos) de forma

exclusiva, o que corrobora com a tese de que a demanda por serviços financeiros de forma presencial vem caindo e a demanda por serviços financeiros de forma digital; crescendo. Sendo assim, a tendência observada no gráfico poderia ser justificada pelo fato de os bancos virem explorando formas alternativas de se aproximar em tais regiões, como através dos canais de relacionamento digitais, por exemplo.

Figura 12 – Parcela de Municípios Atendidos por Modalidade



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do Banco Central (2022a).

Finalmente, a título de esclarecimento, é importante pontuar que, segundo a Resolução nº 4.072 de 2012 do BCB, os postos de atendimento se diferenciam das agências na medida que os primeiros são destinados ao atendimento ao público no exercício de uma ou mais atividades da instituição em questão, podendo ser fixo ou móvel, enquanto as agências são dependências destinadas ao atendimento aos clientes e ao público em geral no exercício de atividades da instituição, não podendo ser móvel ou transitória. Sendo assim, consideram-se PAs os postos de atendimento bancário, postos avançados de atendimento, postos de atendimento transitório, postos de compra de ouro, postos de atendimento cooperativo, postos de atendimento de microcrédito, postos bancários de arrecadação e pagamento e os postos de câmbio.

5 INOVAÇÕES NO SISTEMA FINANCEIRO E DE PAGAMENTOS

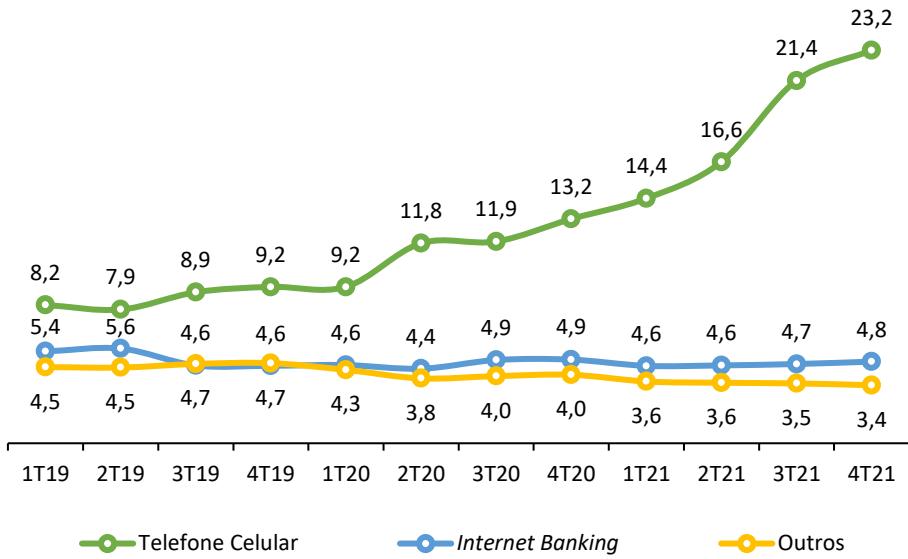
O Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) compreende as entidades, procedimentos relacionados com o processamento e liquidação de operações de transferência de fundos, operações com moeda estrangeira ou com ativos financeiros e valores mobiliários. Além disso, também se enquadram os arranjos e as instituições de pagamento dentro do SPB.

No âmbito competitivo, verifica-se uma recente aceleração de inovações tecnológicas e operacionais no setor financeiro, motivadas por processos de reinvenção, reorganização e pelo surgimento de empresas de tecnologia. As denominadas *fintechs*, abreviação de *financial technology* (do português, tecnologia financeira), são empresas que desenvolvem soluções financeiras exclusivamente digitais, operando como Sociedades de Crédito Direto, segundo a Resolução Nº 4.656 de 2018 do BCB.

O ganho de notoriedade dessas organizações é um fenômeno de suma importância no cenário brasileiro, e vem se intensificando nos últimos anos. No ano de 2021 havia 771 *fintechs* operantes no Brasil, o que representa um crescimento de 66,2% comparado ao ano de 2018 (SERRANO, 2022). Sozinho, o país representa 7% do total de empresas do gênero no mundo. Como referência, de 2019 para 2018, o setor que mais cresceu no país foi o de empresas digitais de pagamentos e oferecimento de soluções de crédito, segmentos tradicionalmente dominados pelos grandes bancos (FINNOVATION, 2018). Entretanto, cabe salientar que, apesar da intensificação da competição contra os incumbentes, surgiram, por outro lado, oportunidades de criação de parcerias e soluções colaborativas entre os diversos participantes do setor financeiro.

Diante disso, observou-se por parte dos grandes bancos a aceleração de sua digitalização de produtos, serviços e processos, estratégia promovida a fim de manter sua competitividade diante de inevitáveis transformações advindas do surgimento de novos ingressantes. A inovação, portanto, desempenha papel-chave nesse quesito. Isto pode ser evidenciado pelo expressivo aumento das transações realizadas por telefones celulares e *Internet Banking* nos últimos trimestres quando comparados a outros meios como caixas eletrônicos, agências, postos de atendimento, *call centers*, e correspondentes bancários, conforme ilustra a Figura 13.

Figura 13 – Quantidade de Transações por Canal de Acesso (bilhões)



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do Banco Central do Brasil (2022c).

Essa questão não se resume a instituições de forma individual e restrita, ou ainda limitadas a bancos e demais instituições financeiras; é reforçada pela figura de um órgão central — o Banco Central e publicação de regulamentações, normas, diretrizes e projetos para o sistema financeiro. Sendo assim, neste capítulo buscou-se reunir algumas das principais iniciativas que têm como objetivo promover inovações de caráter disruptivo, bem como exemplos de projetos em curso de inovação radical no sistema financeiro, frutos principalmente de mudanças tecnológicas e regulamentais, além do levantamento de alguns de seus principais desafios futuros e possíveis implicações para o sistema bancário.

5.1 SANDBOX REGULATÓRIO

Segundo o Banco Central do Brasil (2021e) o *Sandbox* Regulatório é um ecossistema de inovação que entrou em vigor em 2021. Trata-se de um Ambiente Controlado de Testes para Inovações Financeiras e de Pagamento, no qual entidades autorizadas pelo regulador podem testar seus projetos inovadores, com o objetivo de estimular a inovação no setor financeiro e de pagamentos. É permitido, por exemplo, que as instituições façam testes com clientes reais. Sob esta concepção, o regulador entende como inovadores projetos que empreguem inovação tecnológica ou promovam uso alternativo de tecnologia existentes ou que promovam aprimoramentos

no ponto de vista de ganhos de eficiência, alcance ou capilaridade, reduzindo custos ou aumentando a segurança do sistema.

O ambiente foi estruturado de forma a operar em ciclos. Em cada ciclo, com duração inicial de um ano a partir da divulgação dos projetos aprovados, de dez a quinze projetos podem ser selecionados, segundo alguns critérios do regulador como: prioridades estratégicas; grau de maturidade do projeto; natureza e magnitude dos riscos envolvidos; e capacidade técnica e operacional da instituição. Além disso, as empresas participantes são monitoradas por representantes do BCB, podendo receber orientações personalizadas ao longo dos testes de execução. Ao final do ciclo, espera-se que os projetos estejam em um grau de maturidade suficiente para que possam ser implementados de forma efetiva pelo mercado. Eventualmente a duração do ciclo por ser revisitada de um em um ano, caso as partes envolvidas julguem necessário (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021e).

5.2 LABORATÓRIO DE INOVAÇÕES FINANCEIRAS E TECNOLÓGICAS

O Laboratório de Inovações Financeiras e Tecnológicas (LIFT), por outro lado, é uma iniciativa conjunta entre o BCB e da Federação Nacional de Associações dos Servidores do Banco Central (Fenasbac), a qual incentiva ambas as pessoas físicas e jurídicas a fomentar inovações para o SFN através de soluções tecnológicas e protótipos (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021b). Dessa forma, o LIFT também fomenta o empreendedorismo e promove parcerias com universidades e centros de pesquisa, além de desafios temáticos no seu escopo.

5.3 REAL DIGITAL

A questão das moedas digitais dos bancos centrais (do inglês CBDC, *Central Bank Digital Currency*) é um tema que vem ganhando notoriedade nos últimos anos. Diversos países vêm estudando questões relacionadas às CBDCs no intuito de tornar seus sistemas de pagamentos mais eficientes, seguros e aumentar a inclusão financeira.

O Banco Central do Brasil (2021d) introduziu essa questão em sua agenda em agosto de 2020, através da Portaria nº 108.092/20, dando início aos estudos sobre a emissão do real digital pela própria organização. O regulador divulgou algumas das

diretrizes e expectativas as quais fornecem uma maior orientação de como o real digital deve operar efetivamente. Elas foram divididas em funcionamento, garantias legais e premissas tecnológicas.

Do aspecto funcional, destacou-se o foco no varejo, ou seja, a CBDC brasileira deve ser parte do cotidiano dos indivíduos; deve ser integrada aos sistemas de pagamento atuais; deve ser capaz de operar *online* e eventualmente *offline*; o modelo de distribuição pretendido é intermediado, ou seja, cabe ao BCB realizar a emissão do real digital, no entanto, ele deve chegar a um usuário final através dos participantes do SPB e SFN, de forma análoga ao que ocorre com o dinheiro em espécie; e ausência de remuneração equiparada, isto é, enquanto alocada em uma carteira virtual, determinada quantia do real digital não será remunerada.

Partindo para as garantias legais, o real digital será aderente à Lei Geral de Proteção dos Dados (LGPD); a normas internacionais de prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa; e terá garantias legais que assegurem os aspectos jurídicos das operações.

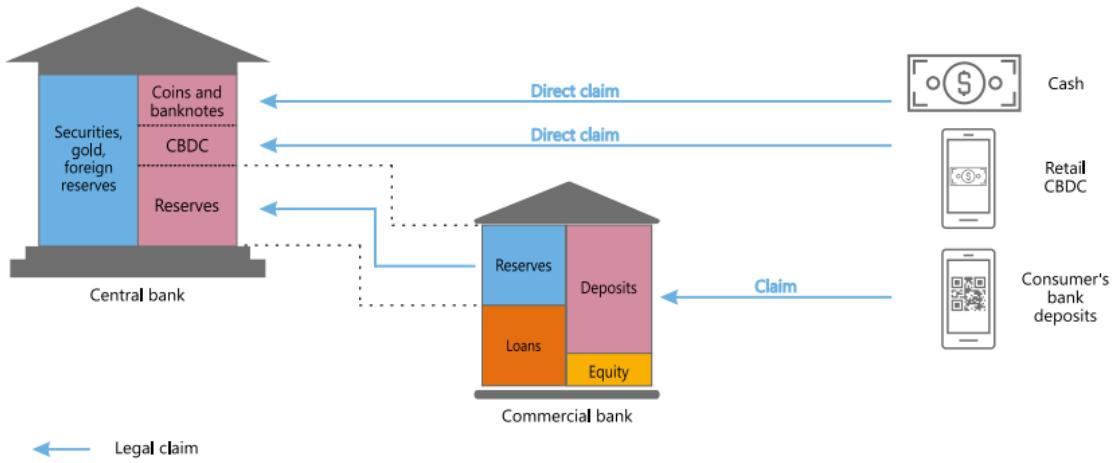
Finalmente, da questão tecnológica, o sistema estará aberto à adoção de padrões internacionais, permitindo eventuais pagamentos transfronteiriços e deve utilizar as técnicas mais avançadas em termos de segurança cibernética.

5.3.1 Desafios e Possíveis Implicações

Considerando as ambições supracitadas, ainda há desafios e preocupações a serem solucionados a fim de que a moeda digital brasileira possa ser realmente adotada.

Na concepção natural do funcionamento de uma CBDC pelo BIS, a relação dos clientes, bancos comerciais e bancos centrais pode ser representada pela Figura 14, na qual a moeda digital é distribuída à população em geral de forma análoga à moeda física, sendo o banco central seu emissor. Sendo assim, a população tem poder de reivindicação direta da sua CBDC para com o passivo da autoridade monetária, cujo risco de crédito é virtualmente zero. Por outro lado, o princípio de reivindicação direta não se aplica aos depósitos à vista dos bancos comerciais, visto que estes intermediários estão sujeitos a riscos de falta de fundos ou até insolvência.

Figura 14 – Relações Entre os Participantes do Sistema de Pagamentos



Fonte: *Bank for International Settlements*. (2021)

Conforme o modelo proposto, o próprio banco central arcaria com a custódia da CBDC, o que gera um ponto de preocupação uma vez que este tipo de relação com o varejo não é uma atividade tradicional das autoridades monetárias. O BCB, no entanto, propôs um modelo ligeiramente distinto no qual os bancos comerciais seriam responsáveis pela custódia do real digital (BOCCHINI, 2021). Ainda que isto seja positivo no sentido de que estas instituições têm relação direta com a população na intermediação financeira, somente indivíduos que possuem contas nestas organizações poderiam utilizar as CBDCs.

Na prática, a CBDC tem o potencial de afetar radicalmente o funcionamento do sistema bancário na medida que os valores monetários registrados nas Carteiras Virtuais, diferentemente de depósitos à vista, não constituem reservas bancárias. Assim, como o real digital oferece menor risco aos clientes, não haveria estímulo algum para que clientes dos bancos mantivessem suas reservas em contas correntes ou contas poupança, o que pode vir a impactar significativamente o nível de liquidez das instituições financeiras e, por sua vez, sua capacidade de expansão do crédito.

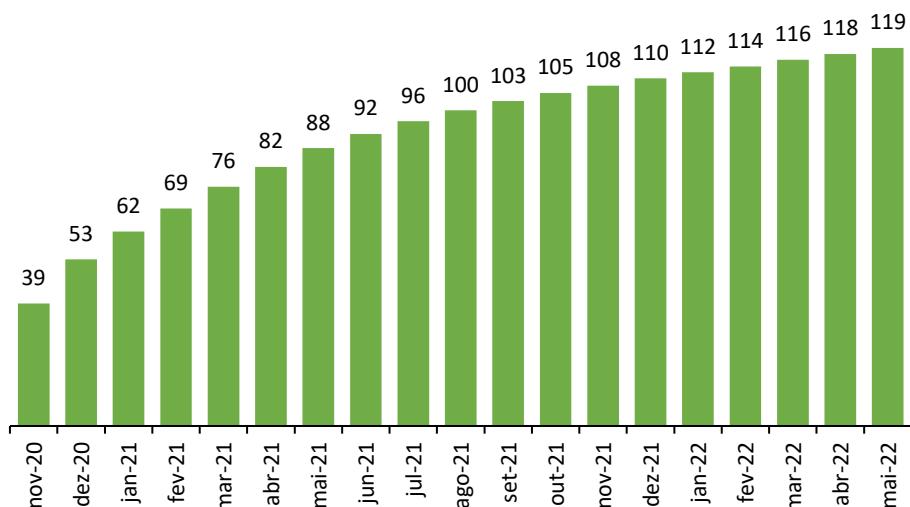
5.4 PIX

Pix é o sistema brasileiro de pagamentos instantâneos. Ele foi concebido pelo Banco Central a partir de um esforço conjunto com as demais instituições do SFN. Lançada em novembro de 2020, a ferramenta possui diversos benefícios em relação aos meios de pagamentos tradicionais, dentre eles:

- Velocidade: movimentação de recursos no âmbito de pagamentos é concretizada de forma praticamente instantânea;
- Disponibilidade: acessível 24 horas por dia e 7 dias por semana;
- Facilidade de uso: requer uma única informação do destinatário, sua chave Pix;
- Gratuidade: seu uso é gratuito para pessoas físicas e apresenta baixos custos operacionais para pessoas jurídicas; e
- Integração: possibilita pagamentos entre diversas instituições independentemente de sua natureza (pessoas físicas, jurídicas e órgãos governamentais).

O meio de pagamento pode ser considerado um sucesso, dada sua rápida adesão por parte da população brasileira, motivada pelos diversos fatores supracitados, bem como a gratuidade para usuários PF, facilidade de uso e velocidade. Segundo dados disponibilizados pelo Banco Central (2022c), no quarto trimestre de 2021 a ferramenta se tornou o meio de transferência mais utilizado no Brasil em números absolutos de transações. Além disso, no seu primeiro mês de operação, a ferramenta já possuía mais de 39 milhões de usuários pessoa física cadastrados; atualmente, este número já ultrapassou os 119 milhões (Figura 15). Vale pontuar que este índice mede usuários únicos; não considera duplicidade de informações caso os usuários possuam mais de uma chave Pix cadastrada em uma ou mais instituições financeiras.

Figura 15 – Números de Usuários Pessoa Física do Pix



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do Banco Central (2022c).

Em uma análise mais detalhada, desde seu lançamento até o mês de maio de 2022, o valor monetário acumulado de transações do Pix dentro⁵ do Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI) foi de R\$6,4 trilhões, conforme os dados do Banco Central (2022c). Destes, R\$3,3 trilhões, o equivalente a 42% do total, correspondem a transações do tipo P2P (*Peer-to-Peer*), isto é, transações entre pessoas físicas, as quais tipicamente não são taxadas.

Em virtude do aumento da transacionalidade impulsionada pelo Pix, é razoável supor que o instrumento tenha pressionado significativamente a linha de Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias do Demonstrativo de Resultados das instituições financeiras, particularmente os bancos incumbentes, os quais costumam cobrar tarifas transacionais interbancárias. Entretanto, há três motivos principais pelos quais nem todo o valor supracitado seria efetivamente sujeito a tarificações, tornando pouco precisa sua possível conversão baseada em uma tarifa transacional média:

- I. Transações P2P não incluem somente operações interbancárias, mas também intrabancárias, as quais são ordinariamente gratuitas;
- II. A gratuidade do Pix permitiu que transações de menores valores fossem mais práticas, canibalizando parte daquelas realizadas em dinheiro em espécie; e
- III. Antes mesmo do Pix, já havia *fintechs* e bancos digitais operando com soluções gratuitas de transferências interbancárias, embora não fossem instantâneas. Assim, é razoável supor que esta parcela fora canibalizada pelo novo instrumento de pagamento.

5.4.1 Desafios e Possíveis Implicações

É possível inferir que o lançamento do Pix esteja relacionado com o projeto do real digital, uma vez que os diversos avanços tecnológicos necessários para sua implementação e diversas de suas características operacionais, bem como velocidade, disponibilidade e integração são fatores críticos de sucesso para o lançamento de uma CBDC.

Outro fator que contribui para esta tese é a própria relação do meio de pagamento com o dinheiro em espécie proporcionada pelo lançamento das modalidades Pix Saque e Pix Troco no final de novembro de 2021. Estas

⁵ As transações inclusas no SPI não consideram devoluções ou agendamentos; constituem, em média, 87% das operações do Pix.

funcionalidades permitem ao usuário realizar saques em estabelecimentos comerciais sem a necessidade de caixas eletrônicos, sejam saques do valor integral da transação (Pix Saque) ou por parte do valor da transação. Neste último caso (Pix Troco), o valor do saque se dá pela diferença do valor da transação e valor da compra no estabelecimento comercial. Dessa forma, estas modalidades representam um possível meio alternativo de conversão do real digital em dinheiro em espécie no futuro.

Ao contrário do Pix, as novas modalidades apresentaram uma adesão muito baixa nos seus primeiros meses de operação, refletindo aproximadamente 0,2% do volume transacionado pelo instrumento em março de 2022 (BAPTISTA, 2022). Os potenciais motivos pelos quais a adesão ainda é tão incipiente podem ser atribuídos aos efeitos de oferta e demanda. Do lado da demanda a experiência do Pix Saque ou Pix Troco tem um desempenho abaixo das expectativas no que se refere à usabilidade para o cliente, enquanto do lado da oferta, há pouco incentivo para os comerciantes aderirem às novas funcionalidades.

Em verdade, quando comparado a outros meios de pagamento como cartões de crédito e débito, ou até dinheiro em espécie, pagamentos em estabelecimentos comerciais via Pix são mais onerosos e complexos, mesmo com a integração de QR Codes, os quais permitem a personalização de cobranças por cliente no caso dos códigos dinâmicos e maior agilidade de transferências no caso de sua versão estática. Esse fenômeno não se restringe ao Pix Saque e Pix Troco, mas à ferramenta de forma geral. Outro fato que contribui para esta hipótese é a mais rápida penetração do meio de pagamento no comércio eletrônico em comparação ao comércio tradicional (SUTTO, 2022).

Por outro lado, também se identifica uma contrapartida na oferta: segundo o Mapa Pix (2022), somente treze mil pontos e atendimento oferecem as soluções no país, sendo a maior parte deles correspondentes bancários ou casas lotéricas. Isto indica que os demais estabelecimentos comerciais têm pouco ou nenhum incentivo a oferecer as funcionalidades em questão, à proporção que necessitam de caixa para fornecer dinheiro em espécie como troco a seus clientes.

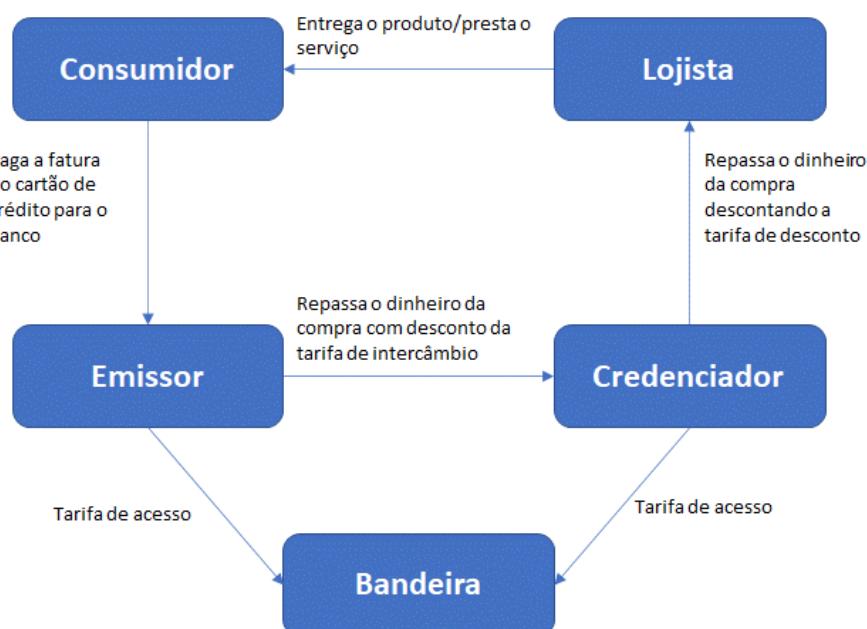
Ainda assim, ao passo que o Pix Saque e Troco se tornem mais relevantes para a população, é esperado que o número de caixas eletrônicos das instituições financeiras, os quais já seguem uma trajetória de queda, como abordado no capítulo

anterior, diminuam de forma mais acentuada. Isso deve beneficiar os bancos à proporção que reduz seus custos fixos.

Além disso, outra função que pode ser promissora para os bancos é a realização de transações de pagamento com concessão de crédito, rotativo ou parcelado, utilizando funcionalidades do Pix. A proposta foi realizada pelo banco Itaú e selecionada para o primeiro ciclo de desenvolvimento do *Sandbox Regulatório* (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2021e). Ela propõe a criação de um meio de pagamento e modalidade de crédito alternativa cujo funcionamento é muito semelhante ao cartão de crédito, porém apresenta uma importante característica disruptiva quando comparada a este.

A Figura 16 representa o funcionamento simplificado do segmento do cartão de crédito e débito. Em suma, os lojistas são remunerados pelo preço de venda do produto ou valor do serviço prestado, com decréscimo de uma tarifa denominada *Merchant Discount Rate* (MDR, do inglês tarifa desconto ao lojista), constituída pela soma das tarifas de prestação de serviço do emissor (tarifa de intercâmbio), tarifas de acesso à bandeira do cartão e tarifa de desconto do credenciador. Essencialmente, a única diferença do ponto de vista operacional entre o cartão de crédito e cartão de débito são as tarifas cobradas.

Figura 16 – Funcionamento da Indústria do Cartão de Crédito

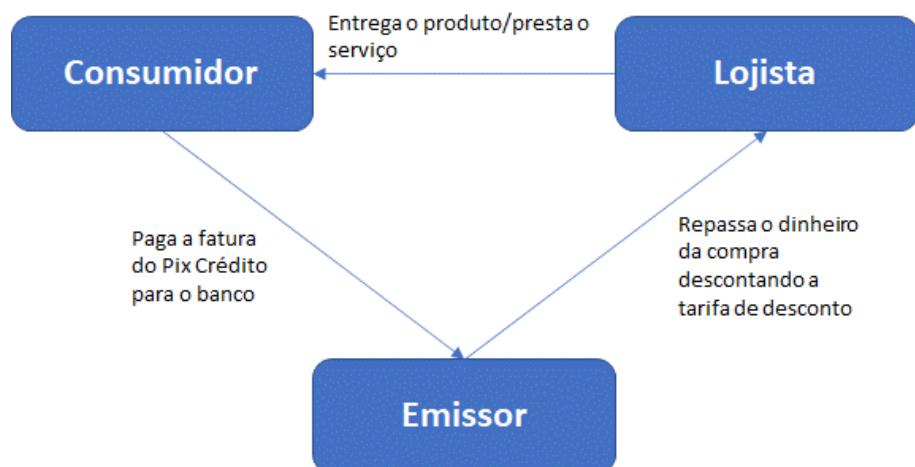


Fonte: Elaborado pelo autor a partir de Andrade (2013).

De forma geral, os emissores são bancos e demais instituições financeiras; as bandeiras são as empresas as quais proporcionam a infraestrutura do sistema; e as credenciadoras são as firmas que têm relação direta com os estabelecimentos comerciais, fornecendo os equipamentos necessários para as transações.

A Figura 17, contudo, ilustra uma das possíveis representações o funcionamento dessa nova modalidade via Pix. Nela, eliminam-se as figuras das bandeiras e credenciadoras do cartão de crédito (BOMFIM, 2022). Por conseguinte, o lojista deve se beneficiar de um ciclo mais curto no qual ele recebe sua parcela da compra de forma mais rápida e direta a um MDR reduzido. Ao mesmo tempo o banco poderia cobrar tarifas relativamente mais altas em comparação ao modelo tradicional, enquanto os consumidores poderiam ser beneficiados de taxas de juros possivelmente mais baixas.

Figura 17 – Funcionamento Hipotético do Pix Crédito



Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

Ainda assim, a questão da usabilidade do Pix continua sendo um ponto de atenção, pois quem efetivamente define o meio de pagamento mais adequado para o seu consumo, é o cliente final.

5.5 OPEN BANKING

Segundo o Banco Central do Brasil (2021c), *Open Banking* é um ecossistema cuja proposta é melhorar a dinâmica dos serviços financeiros, permitindo que informações de diferentes instituições autorizadas pelo regulador sejam compartilhadas entre si. Dessa forma, a movimentação de contas bancárias pode ser

concluída sem o uso direto de aplicativos ou sites dos bancos. Na prática, fora do ecossistema, as instituições financeiras não têm acesso ao relacionamento de seus clientes com outras instituições; com o *Open Banking*, tais empresas teriam acesso aos dados autorizados pelos seus clientes em outras plataformas, permitindo a oferta de produtos a preços mais competitivos.

Vale destacar, que desde a sua concepção, o processo de publicação da regulação do *Open Banking* contou com uma consulta pública a fim de captar sugestões das instituições financeiras acerca do ecossistema. Assim, parâmetros operacionais, protocolos de tecnologia, e operacionais foram desenvolvidos e estabelecidos em conjunto com o mercado.

O ecossistema não é inédito; o Reino Unido começou sua implementação em 2018; a Austrália, em 2019 (*OPEN BANKING*, 2021a). No entanto, o BCB adotou uma política de implementação mais agressiva em comparação aos seus pares. O regulador definiu quatro fases principais para a implementação do *Open Banking*, a partir de fevereiro de 2021: disponibilização dos dados entre as próprias instituições financeiras (canais de atendimento, produtos e serviços); compartilhamento de dados cadastrais e transacionais de clientes; compartilhamento de serviços (oferta de crédito e iniciação de pagamentos); e compartilhamento de outros dados, bem como seguros, previdência e investimentos. Com efeito, o projeto prevê uma transição da indústria bancária para o setor financeiro como um todo, isto é, a transformação gradual do *Open Banking* no *Open Finance* (*OPEN BANKING*, 2021b).

Do lado do seu desempenho, *Open Banking* tem avançado razoavelmente bem no Brasil, atingindo 204,3 milhões de interações entre as instituições participantes no seu oitavo mês em operação (março de 2022), 5,3 vezes mais interações do que o Reino Unido no mesmo período (CAMPOS, 2022). Parte desse sucesso pode ser explicado justamente pela participação de boa parte das instituições financeiras no país na sua elaboração.

5.5.1 Desafios e Possíveis Implicações

Existem dois principais desafios relacionados ao *Open Banking*, ambos relacionados à comunicação, porém, em escopos distintos. Por um lado, existe uma enorme dificuldade na padronização e tratamento dos dados a fim de que as empresas participantes possam se comunicar eficientemente e de forma segura. Por outro lado,

existe uma dificuldade de comunicação para como o público em geral; o incentivo para que os indivíduos compartilhem suas informações bancárias é uma tarefa árdua, especialmente em um contexto em que vazamento de dados são comuns nos noticiários. A própria denominação “*Open Banking*” não parece ser muito apropriada para a cultura brasileira, o que pode gerar desconforto adicional da população.

Assim, espera-se que ecossistema evolua gradualmente, contudo seus potenciais benefícios para o sistema são inegáveis. A padronização no tratamento e utilização de dados deve contribuir para operações mais ágeis, além de possivelmente impulsionar parcerias e o surgimento de novos produtos. Nesse contexto, espera-se que a competição no SFN se intensifique, visto que as organizações poderão utilizar dados de seus clientes em outras firmas para oferecer produtos a preços mais acessíveis, o que deve gerar uma pressão adicional na lucratividade do setor.

Do ponto de vista dos bancos, o compartilhamento de dados dos limites de crédito de seus clientes pode ser um ponto de preocupação, pois a análise de crédito constitui uma operação *core* dessas instituições, e é determinante na originação, concessão e própria expansão do crédito. Sendo assim, o compartilhamento dessas informações poderia impactar significativamente a dinâmica de crédito no país.

6 ANÁLISE DE CONCENTRAÇÃO DO MERCADO

Da contextualização do setor, partiu-se para análise de concentração de mercado, a qual permitirá estabelecer relações com a seção anterior e sugerir causalidades importantes no processo de evolução do mercado. Esta análise será desdobrada em ativos totais e operações de crédito das empresas, conforme discutido no Capítulo 3.

As seguintes análises se desenvolveram no subsegmento do Sistema Financeiro Nacional constituído por bancos comerciais, bancos múltiplos com carteira comercial e caixas econômicas, ou seja, para as organizações do tipo de consolidado bancário definido como B1. De maneira adicional, a fim de capturar uma visão mais ampla do sistema, também se analisou a evolução do IHH das organizações do B1, N1 e N4, sendo os dois últimos consolidados constituídos de empresas não bancárias de crédito e instituições de pagamento.

Além disso, também se monitorou a soma das razões de concentração das quatro e oito maiores instituições do sistema de cada ano de análise, denominadas $RC_{(4)}$ e $RC_{(8)}$, respectivamente, a fim de se estabelecerem parâmetros adicionais que permitissem avaliar o impacto das instituições líderes no comportamento do IHH.

6.1 ATIVOS TOTAIS

O primeiro objetivo de análise de concentração de mercado diz respeito aos ativos totais das instituições participantes. Os ativos totais desempenham papel importante na análise de concentração de mercado visto que os bens e direitos das instituições estão intrinsecamente ligados ao seu porte. Deste modo, o aumento do IHH dos ativos significa, necessariamente que o crescimento dos ativos dos maiores bancos foi mais expressivo relativamente ao crescimento dos ativos dos menores bancos.

Com efeito, o IHH foi calculado anualmente desde os anos 2000 até o terceiro trimestre de 2021 (3T21), considerando todas as instituições do consolidado bancário B1, conforme ilustra a Tabela 2.

Tabela 2 – IHH do Ativo Total

Período	IHH _A	RC ₍₄₎ A	RC ₍₈₎ A
2000	812	50,6%	66,8%
2001	755	47,6%	66,2%
2002	883	53,0%	71,0%
2003	975	56,4%	74,9%
2004	921	54,1%	73,7%
2005	876	52,7%	73,3%
2006	901	53,6%	75,6%
2007	881	53,0%	75,2%
2008	1.259	65,1%	84,0%
2009	1.336	66,9%	86,5%
2010	1.309	66,7%	85,7%
2011	1.324	67,6%	86,0%
2012	1.345	69,4%	85,9%
2013	1.380	70,4%	86,9%
2014	1.368	70,1%	87,2%
2015	1.345	69,0%	87,0%
2016	1.451	72,7%	88,3%
2017	1.438	72,5%	87,8%
2018	1.382	70,5%	86,7%
2019	1.356	69,4%	85,9%
2020	1.292	67,4%	84,2%
3T21	1.267	67,0%	84,1%

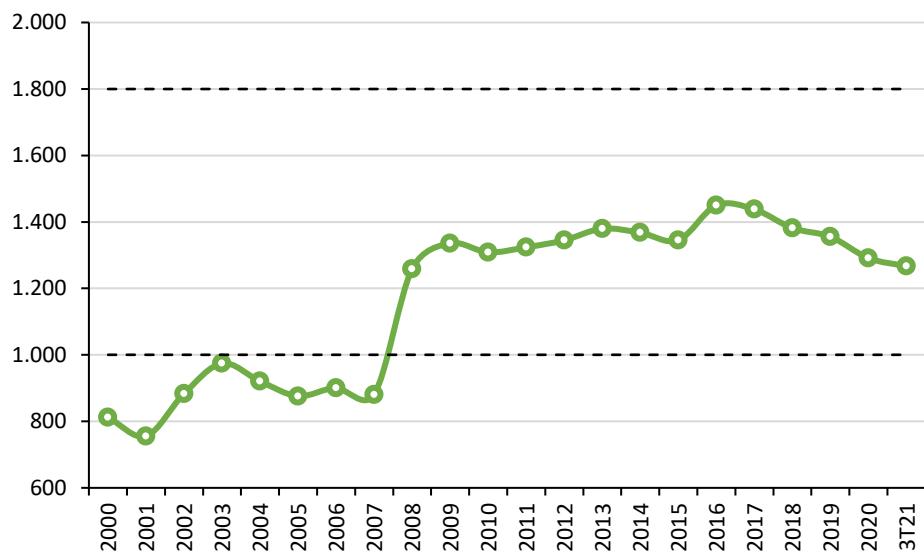
Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do Banco Central do Brasil (2021a).

Da tabela, é possível afirmar que as firmas do B1 passaram por um processo de concentração nas últimas décadas, no entanto, é necessário compreender quais foram os fenômenos mercadológicos que justificaram tal concentração e sua evolução no tempo.

No intervalo de tempo entre os anos 2000 e 2004, denominado como período de consolidação na seção 0, não obstante o encerramento das operações de aproximadamente 30 bancos comerciais e múltiplos (com ou sem carteira comercial) atuantes no SFN, o IHH_A permaneceu abaixo de 1.000, caracterizando o mercado como desconcentrado. Vale ressaltar que em 2001 tanto a Caixa Econômica Federal quanto o Banco do Brasil, as maiores instituições financeiras brasileira da época, transferiram parte de seus ativos totais para a EMGEA, o que refletiu diretamente na desconcentração do mercado *vis-à-vis* o IHH de 2000. Ainda assim, este movimento apenas retardou o processo de condensação das firmas medido pelo Índice de Herfindahl-Hirschman. De fato, a visão dos órgãos reguladores da época era

justamente fortalecer o Sistema Financeiro Nacional por meio de incentivos à conglomeração do mercado, conforme discutido no Capítulo 4, o que pode ser alternativamente observado pelos maiores níveis das razões de concentração das maiores firmas em 2004. A Figura 18 permite uma visualização mais clara do comportamento do IHH no tempo.

Figura 18 – Índice de Herfindahl-Hirschman dos Ativos Totais do B1



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do Banco Central do Brasil (2021a).

Dessa forma, o ponto de inflexão que caracteriza a transição do mercado relevante desconcentrado ($IHH \leq 1.000$) para um mercado de concentração moderada ($1.000 < IHH \leq 1.800$) pode ser essencialmente explicado por dois movimentos quase simultâneos de fusão entre as quatro dos oito maiores bancos de 2007. Estes movimentos foram: a fusão do Itaú e Unibanco, segundo e sexto maiores bancos em números de ativo no período; e a aquisição do ABN Amro Real pelo Santander Brasil, quinto e sétimo maiores bancos em ativos totais. A partir disso, o Itaú se tornou o maior conglomerado financeiro brasileiro, superando o Banco do Brasil (SALLES, 2008), enquanto o Santander se tornou uma das 4 maiores instituições financeiras do país. Com isso, houve um salto expressivo das razões de concentração de ambas as instituições privadas, o que justifica o salto substancial da $RC_{(4)}$ e $RC_{(8)}$ na base anual.

O movimento de concentração supracitado seguiu em uma trajetória ascendente nos anos seguintes, fruto do crescimento mais expressivo dos maiores bancos em relação aos menores, o que pode ser observado pelo ganho marginal de participação de mercado, isto é, pelo aumento da razão de concentração das maiores

firms. Entretanto, a partir de 2017, houve uma reversão nessa tendência; o movimento de desconcentração do mercado ganhou força, de maneira que o IHH tenha manifestado quedas consecutivas até o terceiro trimestre de 2021.

Em verdade, essa tendência pode ser atribuída à mudança na conjuntura política do país; com a nova gestão pública e reorganização da diretoria das maiores instituições financeiras públicas do país (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), os novos conselhos de administração optaram por abordagens mais conservadoras, desacelerando o ritmo de crescimento dessas organizações, o que naturalmente fez com que os pares privados nacionais e com controle estrangeiro aumentassem suas respectivas participações no mercado. Dado que ambas as instituições são duas das quatro maiores no país, tais mudanças estratégicas tiveram efeito direto no IHH do mercado e, evidentemente, na RC₍₄₎. Ainda, o ganho de participação do mercado de instituições com controle estrangeiro foi extraordinariamente favorecido por uma mudança de regras de contabilidade adotada pelo Banco Central no ano de 2018, na qual os dados das instituições independentes também passaram a considerar suas operações no país somadas às operações de suas agências no exterior.

6.2 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

O segundo objeto de análise do IHH foi a carteira de crédito classificada, a qual além de compreender as concessões orgânicas originadas pelas firmas em questão, também consideram carteiras adquiridas, fruto de aquisições de ativos de crédito de terceiros. Conforme mencionado anteriormente, apesar de a carteira de crédito (CC) estar contida nos ativos totais das instituições participantes do consolidado bancário B1 (caixas econômicas, bancos comerciais e bancos múltiplos com carteira comercial), sua avaliação foi essencialmente motivada no intuito de verificar se há diferenças significativas entre o IHH_A e IHH_{CC}, dado que a última caracteriza uma atividade *core* bancária. Em outras palavras, a investigação consistiu em constatar se o comportamento dos movimentos de concentração ou desconcentração de mercado da carteira de crédito classificada são capazes de explicar os movimentos nos ativos totais das instituições do B1.

Assim, similarmente à análise anterior, o IHH_{CC} foi calculado anualmente desde os anos 2000 até o terceiro trimestre de 2021 (3T21), considerando todas as instituições do consolidado bancário B1, conforme ilustra a Tabela 3.

Tabela 3 – IHH da Carteira de Crédito

Período	IHH _{CC}	RC _{(4)CC}	RC _{(8)CC}
2000	1.046	57,4%	72,0%
2001	774	47,7%	66,9%
2002	886	51,8%	71,7%
2003	1.001	53,8%	76,7%
2004	983	53,6%	76,6%
2005	983	53,6%	77,9%
2006	1.027	55,3%	79,2%
2007	1.004	55,5%	78,5%
2008	1.350	69,4%	86,2%
2009	1.391	68,8%	87,9%
2010	1.361	67,8%	88,0%
2011	1.365	68,7%	88,3%
2012	1.428	70,9%	88,4%
2013	1.527	73,6%	89,7%
2014	1.566	74,5%	89,6%
2015	1.557	74,1%	88,7%
2016	1.666	77,5%	90,8%
2017	1.657	76,9%	91,2%
2018	1.588	75,4%	90,6%
2019	1.516	73,5%	89,8%
2020	1.454	71,8%	88,1%
3T21	1.430	71,3%	88,6%

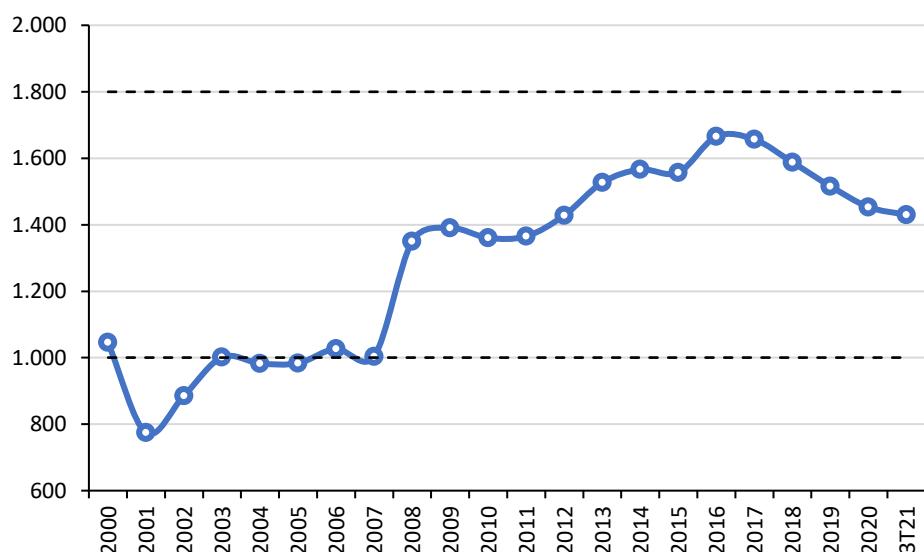
Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do Banco Central do Brasil (2021a).

Dos números apresentados pela Tabela 3, fica evidente que a carteira de crédito apresenta níveis de concentração superiores aos níveis de concentração dos ativos totais das firmas analisadas. Isto aponta para o fato de as maiores instituições do sistema apresentarem uma maior contribuição da carteira de crédito para formação de seus ativos comparativamente às organizações de menor porte. Assim, observa-se que a transição dessa fatia do mercado de níveis desconcentrados ($IHH \leq 1.000$) para níveis de concentração moderada ($1.000 < IHH \leq 1.800$) se manifesta mais precocemente na carteira de ativos. Assim, pode-se dizer que boa parte dos eventos discutidos na seção anterior, foram motivados por dinâmicas na concessão de crédito.

No período de consolidação do sistema (2000 a 2004), também se observa uma correlação entre a transferência de parte dos ativos da Caixa Econômica para a EMGEA em 2001, na desconcentração do mercado relevante. Dado seu impacto na carteira de crédito do sistema, fica evidente que os ativos transferidos eram majoritariamente ativos de crédito. Posteriormente, observa-se um grande salto no

IHH em 2008, também motivado pelos processos de fusão e aquisição dos bancos Itaú e Unibanco, e ABN Amro Real e Santander Brasil, os quais além de serem as maiores entidades em termos de ativos totais, também detinham as maiores carteiras de crédito do sistema. A Figura 19 ilustra de forma mais visual a evolução do IHH_{CC}.

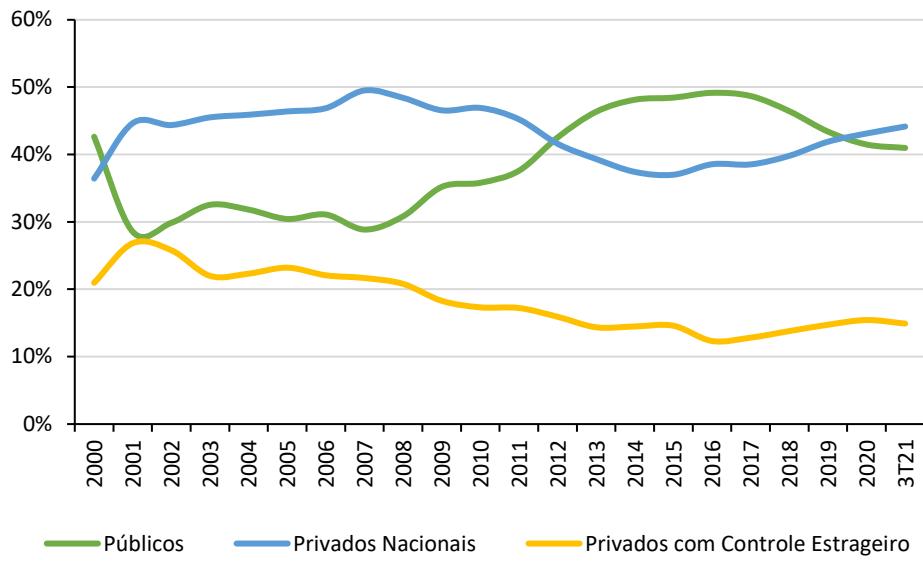
Figura 19 – Índice de Herfindahl-Hirschman da Carteira de Crédito Total do B1



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do Banco Central do Brasil (2021a).

Em 2012, é possível notar outro movimento de aceleração no IHH_{CC}. Este movimento pode ser essencialmente atribuído à implementação do programa de crédito do Banco Brasil denominado “Bom Pra Todos”. Este programa diminuiu significativamente as taxas de juros de crédito praticadas pelo banco em questão, impulsionando sua concessão de crédito enquanto provocava artificialmente a redução das taxas de juros do sistema bancário como um todo, por uma resposta puramente competitiva (MATOS, 2012). Por conseguinte, os bancos públicos assumiram a dianteira na concessão de crédito, tendência esta que não fora observada na década anterior, conforme ilustra a Figura 20.

Figura 20 – Evolução da Participação de Mercado na Concessão de Crédito



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do Banco Central do Brasil (2021a).

Desta forma, o ápice da participação de mercado dos bancos públicos na concessão de crédito do B1, em 49,2% no ano de 2016, coincidiu com o ápice Índice de Herfindahl-Hirschman aplicado à carteira de crédito, no valor de 1.666, nível mais próximo ao nível de concentração de mercado elevada do sistema bancário nas últimas décadas.

Analogamente à tendência observada nos ativos, à medida que a participação de mercado das instituições públicas começa a se reduzir, como fruto das políticas públicas adotadas pelas novas gestões do poder Executivo a partir do final de 2016 e início de 2018, também se observa redução da concentração do consolidado bancário B1. Em outros termos, a queda da concessão de crédito dos bancos públicos a taxas extraordinariamente baixas, contribuiu para um novo equilíbrio do setor, a níveis de concentração mais próximos daqueles observados nos anos de 2008 a 2011. Com efeito, em 2020, as instituições privadas nacionais retomaram a sua posição anterior como principais fornecedores de crédito no país.

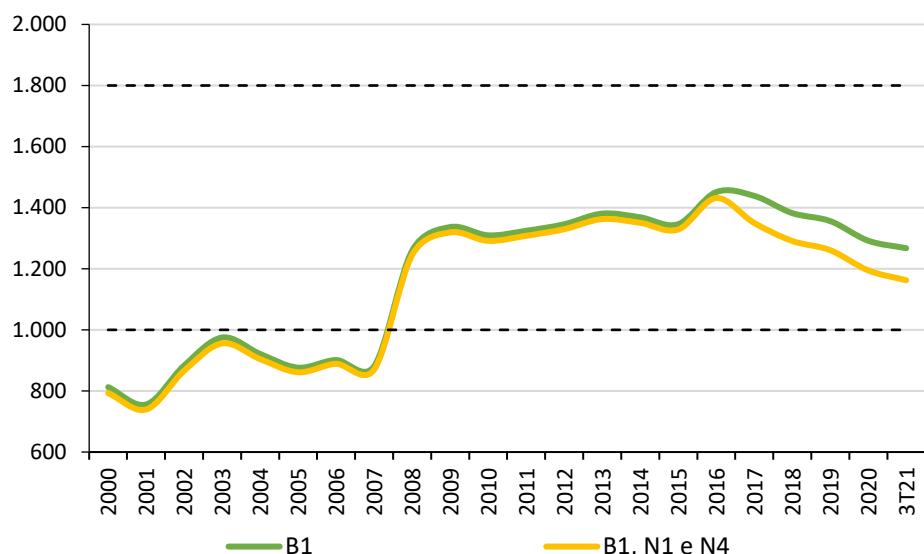
6.3 IMPACTOS DE OUTROS CONGLOMERADOS FINANCEIROS

Alternativamente aos exercícios anteriores, procurou-se examinar como a concentração de mercado varia quando introduzidos outros tipos de instituições no sistema. Sendo assim, para esse exercício, além do consolidado bancário B1, também se consideram os consolidados compostos pelas instituições não bancárias de crédito

(N1), as quais compõe essencialmente *fintechs* e sociedades de crédito, tipicamente ligadas ao microcrédito, e instituições de pagamento (N4). Tal motivação se manifestou a fim de verificar se a inclusão dos novos ingressantes no mercado implicou no movimento de desconcentração ainda mais acelerado.

Para efeitos de comparação entre os diferentes agrupamentos, introduziram-se no gráfico ambos os consolidados B1 e o grupo constituído pelo B1, N1 e N4 (sistema ampliado). A Figura 21 representa a evolução comparativa do IHH_A para ambos os agrupamentos.

Figura 21 – IHH_A do Sistema Ampliado

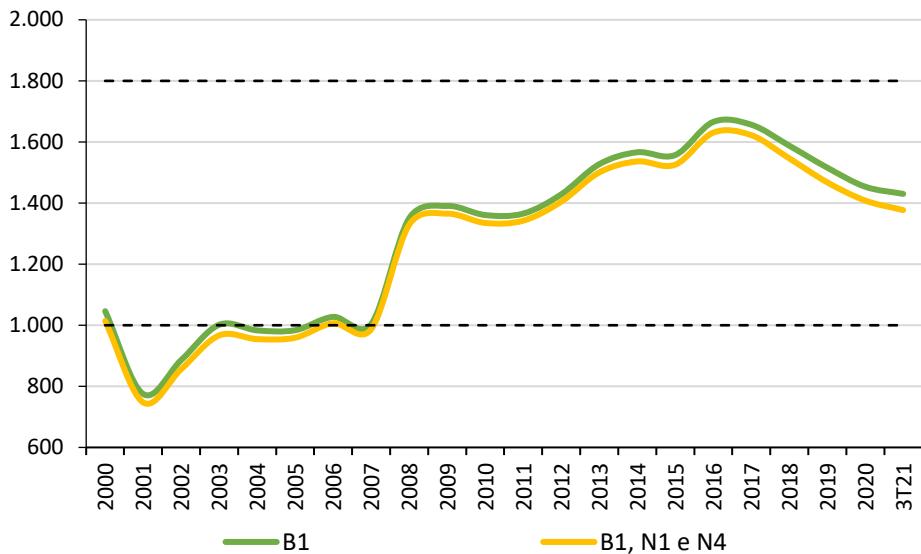


Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do Banco Central do Brasil (2021a).

Verifica-se que a inclusão dos consolidados bancários N1 e N4 praticamente não tem efeito nos ativos totais dos conglomerados considerados até o ano de 2017. A partir desse ano, no entanto, há um certo descasamento entre o B1 e o sistema ampliado. Esta mudança de comportamento coincide com a introdução das primeiras instituições de pagamento na base de dados do BCB. Sendo assim, o crescimento das instituições não bancárias também contribuiu para a desconcentração observada visto que, no período, a derivada da curva do sistema ampliado é significativamente mais acentuada do que a curva do B1.

Entretanto, a Figura 21 não retrata o mesmo comportamento em uma das principais atividades bancárias: a concessão de crédito. Sendo assim, elaborou-se a Figura 22, a qual retrata a evolução do IHH_{cc} do B1 e sistema ampliado.

Figura 22 – IHH_{cc} do Sistema Ampliado



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do Banco Central do Brasil (2021a).

Da Figura 22, é possível notar que o impacto da incorporação das IP no SFN é imaterial do ponto de vista de crédito, uma vez que estas instituições de fato não realizam diretamente este tipo de operação. Ainda assim, recentemente verifica-se um tímido aumento da diferença entre o IHH_{B1} e IHH_{Ampliado}, a qual pode ser atribuída ao crescimento relativo das operações de crédito das *fintechs*, entidades pertencentes ao N1.

6.4 ANÁLISE DAS CINCO FORÇAS DE PORTER

Para a aplicação das cinco forças de Porter, considerou-se como mercado relevante o mercado constituído pelo “sistema ampliado” trabalhado na seção anterior, isto é, o consolidado bancário constituído de caixas econômicas, bancos comerciais, bancos múltiplos, instituições de pagamento e instituições não bancárias de crédito. A intensidade das forças foi analisada do ponto de vista qualitativo.

6.4.1 Ameaça de Novos Ingressantes

No sistema ampliado, os requisitos de capital desempenham papéis distintos entre os consolidados bancários; o nível de capital mínimo para instituições do N1 e N4 é de um milhão de reais, enquanto para as entidades do B1, é necessário no mínimo R\$17,5 milhões de reais para operarem (FUCS, 2021; BANCO CENTRAL DO

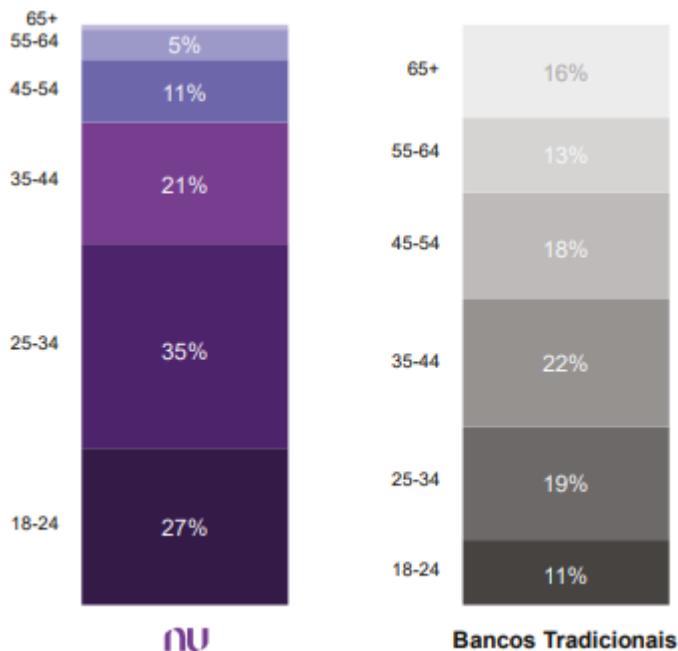
BRASIL, 2020). É importante pontuar, no entanto, que os três tipos de consolidados podem atuar no mercado de crédito, seja direta ou indiretamente. No B1, as firmas podem utilizar o seu capital próprio e recursos captados na forma de depósitos a prazo e depósitos à vista como financiamento do negócio de crédito; no N1, as sociedades de crédito direto somente podem utilizar recursos próprios para a concessão de empréstimos e financiamentos; e as instituições de pagamentos, por sua vez, somente podem oferecer produtos de crédito desde que estes sejam operados em parceria com uma contraparte financeira.

Particularmente no crédito, constatam-se desvantagens de custos independentes do tamanho para os novos ingressantes. A curva de aprendizado para operação nesse segmento tem se mostrado bastante desafiadora, o que é evidente pelo encerramento das atividades de originação de crédito por parte da Stone, uma das maiores instituições de pagamento do país, fruto de prejuízos consecutivos e dificuldades operacionais no setor. Isto resultou na perda expressiva do seu valor de mercado nos últimos anos (PIOVESANA; JUNIOR, 2022). Além disso, quando comparados aos bancos tradicionais, os índices de inadimplência de mais de 90 dias dos novos entrantes se mostram superiores, embora seus limites de crédito normalmente sejam inferiores aos limites praticados pelas firmas incumbentes (ITAÚ; NUBANK, 2022).

Quanto à diferenciação de produtos, o tamanho das instituições desempenha um papel chave. As instituições tradicionais essencialmente se diferenciam pelo oferecimento de uma oferta completa de produtos e serviços financeiros, já os novos ingressantes se diferenciam pela experiência e agilidade proporcionadas no oferecimento de seus produtos e serviços, cujo leque é evidentemente menor devido ao seu tamanho reduzido. Isto pode ser ilustrado pela própria base de clientes dessas diferentes organizações. A Figura 23, embora ilustre apenas a composição da base de clientes do conglomerado Nubank, fornece uma boa orientação dos aspectos comentados acima.

Verifica-se, portanto, que o público de ambas as categorias basicamente se distingue pelo estágio financeiro no qual cada um deles se encontra. Isto é, os pares digitais concentram um público que está iniciando sua jornada financeira, enquanto os pares tradicionais concentram um público cuja estabilidade financeira se encontra em níveis mais maduros, sendo uma consequência direta do leque de produtos à disposição.

Figura 23 – Comparação de Faixas Etárias dos Clientes



Fonte: Nubank (2021).

Do aspecto dos canais de distribuição, os bancos incumbentes apresentam uma clara distinção expressa pela existência das agências e postos de atendimento, enquanto os novos ingressantes usualmente se restringem a canais de acesso digitais. Esses canais adicionais permitem que os bancos mantenham uma relação mais próxima com clientes e oferecem produtos e serviços personalizados os quais externalizam o alcance dos algoritmos, o que parece ser uma vantagem competitiva especialmente para o público de idade mais avançada.

Finalmente, quanto à esfera regulatória, observou-se recentemente um movimento do Banco Central no sentido de reestruturar as regras prudenciais para as instituições de pagamento (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2022b). As novas regulações alteram os fatores de ponderação de risco e RWAs das instituições de pagamento e os conglomerados formados por instituições de pagamento e instituições financeiras cuja firma de origem era uma IP. O objetivo dessas alterações foram manter os requisitos de capital destas empresas proporcionais aos riscos sistêmicos por elas oferecidos. Com efeito, estabeleceu-se uma barreira adicional de capital que deve influenciar a decisão de novas firmas entrarem no setor.

Dito isso, os movimentos de redução das barreiras de entrada contribuíram para o aumento da ameaça de novos ingressantes tornando a intensidade dessa força competitiva mais alta

6.4.2 Ameaça de Produtos Substitutos

Os bancos podem ser considerados instituições razoavelmente protegidas contra os produtos substitutos. Isto se dá pelo fato de usualmente disponibilizarem produtos financeiros altamente diversificados, como uma estratégia que visa a manutenção relação com seus clientes a partir, por exemplo, de incentivos à venda cruzada de produtos. Ainda assim, recentes movimentos do mercado, como o oferecimento de produtos financeiros por parte das *big techs*⁶ e modalidade de crédito *Buy Now Pay Later* (BNPL, do inglês Compre Agora, Pague Depois) podem gerar algum ruído no setor.

O BNPL é uma modalidade de concessão de crédito na qual a instituição financeira assume o risco da compra e recebe pagamentos parcelados do consumidor, essencialmente como concorre com o crediário e parcelamento de cartões. Dessa definição, verifica-se que o BNPL não representa uma novidade no Brasil dado o estágio de maturação desse mercado na região (MATTOS, 2022). Contudo, esta não é a realidade da maioria dos demais países, o que proporcionou a notável tração do *Buy Now Pay Later* principalmente nos Estados Unidos em 2021. Devido ao fato de já haver solução similares no mercado brasileiro, a princípio, a modalidade deve encontrar espaço limitado para crescer.

Nesse contexto, há basicamente duas maneiras de o BNPL conquistar sua posição no mercado brasileiro: ocupando um espaço no qual o crediário e cartão de crédito não atuam (forma passiva); o conquistando o espaço dessas modalidades por meio de uma alavancagem (forma ativa). Na forma passiva, o “Compre Agora, Pague Depois” caracterizaria baixa ameaça para os bancos, visto que seus usuários seriam basicamente aqueles sem acesso ao crédito por apresentarem dificuldades em honrar seus compromissos financeiros. Tais indivíduos não constituem o público-alvo dos grandes bancos. Na forma ativa, a modalidade precisaria ser alavancada por alguma instituição bastante forte, influente no varejo, e que detenha recursos necessários para investir na implementação da tecnologia; essencialmente, através de *big techs*. Desta forma, ela poderia se tornar relevante a ponto de rivalizar com o crediário e cartão de crédito, eventualmente impactando a rentabilidade dos bancos tradicionais.

⁶ Grandes empresas de tecnologia cuja oferta de produtos é consideravelmente e geralmente atuam em múltiplos setores da economia.

Diante disso, a ameaça de produtos substitutos é baixa, porém pode aumentar a depender da forma com a qual as forças de mercado atuem.

6.4.3 Poder de Barganha dos Fornecedores

No caso particular do subsegmento bancário analisado, os principais fornecedores são empresas de tecnologia que fornecem estrutura necessária para a operação das atividades financeiras. Nesse sentido, destacam-se principalmente as bandeiras de cartão de crédito, as quais disponibilizam a infraestrutura para operação do negócio e realizam pesquisas para o desenvolvimento e aprimoramento do sistema. Em relação a estas empresas, conforme Porter (1979), não é possível afirmar que seu poder de barganha seja considerado alto.

De fato, as bandeiras são mais concentradas do que o consolidado bancário do SFN e seus produtos realmente são diferenciados de outros meios de pagamento. Isto pode ser justificado pelo seu alto grau de aceitação em âmbito internacional, fazendo com que a concessão de descontos seja incomum. No entanto, as instituições financeiras representam seus principais clientes, e chance de passarem por um processo de verticalização é consideravelmente baixo, visto que essas organizações em geral são multinacionais seu conhecimento sobre o *know how* bancário se associa essencialmente aos cartões transacionais, o que representa uma parcela bastante restrita do segmento. Apesar disso, quando se introduzida a modalidade de crédito via Pix na equação, espera-se que o poder de barganha dessas empresas diminua ainda mais pela similaridade do ponto de vista do produto de ambas as soluções.

Sendo assim, o poder de barganha dos fornecedores é baixo, e tende a diminuir no futuro.

6.4.4 Poder de Barganha dos Consumidores

De forma geral, o poder de barganha dos consumidores da indústria bancária pode ser considerado baixo, segundo a análise proposta por Porter (1979). Em verdade, os clientes são pouco concentrados, de maneira que os volumes individuais médios movimentados não sejam muito significativos, dado o tamanho destas instituições. Ainda, os serviços prestados se diferenciam essencialmente pela sua

experiência de contratação, oferta e manutenção do relacionamento com o cliente, contribuindo para uma sensibilidade moderada em relação a preços.

Todavia, é importante salientar que dado o grande escopo de clientes das instituições financeiras, há certa heterogeneidade no poder de barganha de cada perfil, em função de sua renda. Sendo assim, clientes de maior renda, sejam pessoas físicas cuja riqueza se enquadra na classificação de grandes fortunas ou grandes empresas, detém maior poder de barganha para com as instituições financeiras. De forma geral, o poder de barganha dos clientes é baixo.

6.4.5 Concorrência Existente

Conforme desenvolvido ao longo do Capítulo 4, a dinâmica da concorrência existente no subconjunto bancário do Sistema Financeiro Nacional passou por diversos processos de reorganização ao longo dos anos, buscando, em um primeiro momento, um novo nível de estabilidade a partir dos impactos paulatinos da implantação do Plano Real no Brasil. Em um segundo momento, a partir de 2017, observou-se uma reversão na evolução dos índice de concentração do mercado, implicando na intensificação da concorrência no setor. Em outras palavras, a queda retratada no índice de concentração de Herfindahl-Hirschman refletiu um processo de fortalecimento das pequenas e médias instituições analisadas frente aos maiores bancos do país, intensificando a competição existente. Embora boa parte dessa desconcentração se justificar pela menor participação relativa de mercado das instituições públicas no crédito em relação às privadas, observou-se que as *fintechs* vêm contribuindo para tornar o sistema bancário ainda mais competitivo.

Os bancos em particular, embora sejam numerosos, claramente não constituem tamanhos e influência similares entre si, o que é evidente pelo cálculo das razões de concentração das maiores firmas do sistema.

Não obstante, as inovações trabalhadas no Capítulo 5 devem impulsionar ainda mais a concorrência existente. De forma simplificada, com o real digital, as instituições financeiras devem encontrar soluções alternativas para manterem seus depósitos a níveis saudáveis e seguirem com seu processo de expansão do crédito; o Pix é uma ferramenta que impulsionou a recorrência de uso das aplicações bancárias pelo aumento da transacionalidade, sendo um canal tem o potencial de aumentar a lealdade dos clientes; e o *Open Banking* é a própria definição da intensificação da

concorrência ao passo que conecta os diversos participantes do SFN, abrindo oportunidades para parcerias, surgimento de novos produtos, modelos de negócio e estimulando preços mais competitivos. Assim, espera-se que este fortaleça o processo de bancarização no Brasil.

Com efeito, a concorrência existente do sistema pode ser classificada como alta.

7 CONCLUSÃO

O presente trabalho possibilitou uma visão prospectiva sistêmica do funcionamento do segmento bancário no país. Com isso, foi possível estabelecer relações entre a sua evolução e importantes movimentos macro e microeconômicos nas últimas três décadas. O estudo dessa dinâmica é fundamental para os bancos à proporção que, diferentemente de empresas de outros setores, os fatores que levam à insolvência de bancos, além de acarretarem perdas para seus controladores, também afetam um número significativo de clientes, que podem ser tanto pessoas físicas como jurídicas, multiplicando-se as possibilidades de prejuízos à economia. Isto ilustra a importância econômica e estratégia do setor.

Durante o processo de reorganização do sistema financeiro, verificou-se que a implantação do Plano Real e consequente fim do processo inflacionário crônico pelo qual o Brasil passara contribuíram para a redução do número de bancos múltiplos e comerciais autorizados a operar. Desse modo, em um primeiro momento, a visão do regulador era de fortalecer o sistema por meio de incentivos à consolidação das instituições e maior abertura ao capital estrangeiro. Assim, as lacunas deixadas pelos bancos públicos foram ocupadas por instituições privadas nacionais e de origem estrangeira.

Neste contexto, conforme a análise do índice de concentração de Herfindahl-Hirschman, tanto os ativos totais quanto a carteira de crédito classificada dos bancos sofreram uma importante transição: passaram de um nível de desconcentração para concentração moderada, embora o número de instituições autorizadas a operar não sofrera variação significativa. Os bancos de grande porte foram favorecidos em maior escala à medida que estes naturalmente possuíam maior capacidade de crescer de forma inorgânica em função de fusões e aquisições, o que justifica os saltos substanciais nos índices de concentração de 2007 para 2008.

Em um segundo momento, a partir de 2017, os IHH_A e IHH_{CC} mostraram uma tendência de queda. Esse movimento pode ser essencialmente atribuído ao fim dos programas de concessão de crédito do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal cujas taxas de juros foram artificialmente reduzidas por políticas públicas. Por conseguinte, não é possível afirmar que o crescimento das *fintechs* e instituições de pagamento justifica por completo o movimento de desconcentração observado. Entretanto, quando estas firmas são introduzidas no cálculo do IHH, a tendência de

desconcentração do consolidado bancário ampliado é mais acentuada, o que indica que elas estejam se tornado mais relevantes em termos de porte, e seu crescimento tem superado o crescimento dos maiores bancos. Isto, todavia, ainda não é observado na carteira de crédito, categoria que é amplamente dominada pelas instituições tradicionais.

Sob o aspecto da evolução tecnológica do setor, os canais digitais (aplicativos para telefones celulares e *Internet Banking*) já eram os principais meios viabilizadores de transações no Brasil antes mesmo da crise do COVID-19. Contudo, a pandemia implicou em um aumento expressivo da transacionalidade via aplicativos. Em contrapartida, o uso de canais físicos como agências bancárias, postos de atendimento e caixas eletrônicos segue em trajetória de queda ao passo que o processo de digitalização ganha força.

De forma mais ampla, há três principais inovações de caráter disruptivo, as quais devem impactar significativamente o funcionamento de ambos os sistemas financeiro e de pagamentos: o real digital, o Pix e o *Open Banking*. Em geral, estas soluções, que atualmente se encontram em distintos estágios de desenvolvimento e maturação, representam simultaneamente ameaças e oportunidades para os bancos.

Os valores monetários das CBDCs retidos nas carteiras virtuais dos clientes dos bancos comerciais devem pressionar uma importante fonte de captação de recursos para a concessão de crédito: os depósitos. Com isso, espera-se um impacto direto na margem financeira destas instituições.

Do ponto de vista tecnológico, o Sistema de Pagamentos Instantâneo pavimentou diversos dos fatores críticos de sucesso necessários para implementação do real digital, pois, assim como o dinheiro em espécie, espera-se que as transações pela Moeda Digital do Banco Central sejam instantâneas e gratuitas. Além disso, com Pix Saque e Troco, o instrumento de pagamento se torna ainda mais próximo do papel moeda, proximidade essa que é esperada entre o real e sua versão digital.

É inegável que o Pix impactara negativamente as receitas de tarifas dos bancos a partir do expressivo aumento do número de transações no SPB nos últimos dezoito meses. No entanto, sua popularização fez com que se tornasse um critério qualificador; uma ferramenta importante de engajamento com os clientes, a qual poderia servir de base para a criação de novos produtos e serviços financeiros. De fato, o atual projeto do *Sandbox* Regulatório relacionado à concessão de crédito rotativo e parcelado via Pix representa uma oportunidade de os bancos rentabilizarem

a ferramenta e potencialmente transformá-la em um critério ganhador de pedido. Além disso, essa concepção do produto financeiro parece ser mais atrativa para os lojistas, os quais receberiam sua contraparte de forma instantânea a um MDR mais baixo; e para os bancos, ao passo que atuariam de maneira verticalizada, eliminando a figura da bandeira e, potencialmente, da credenciadora, o que possibilitaria a cobrança de tarifas de intercâmbio mais altas.

O *Open Banking* é um ecossistema que deve intensificar a competição no sistema financeiro como um todo à medida que o acesso às informações de clientes nas plataformas dos concorrentes deve impulsionar um movimento de queda de preços generalizada, beneficiando o consumidor final. Contudo, a padronização no tratamento de dados traz oportunidades para que as instituições participantes do ecossistema possam se comunicar entre si de forma mais eficiente, abrindo oportunidades para o surgimento de novos produtos financeiros e parcerias.

Finalmente, a análise das Cinco Forças de Porter reforçou a dinâmica dos movimentos de mercado trabalhados nesta pesquisa. No intervalo constituído de 2000 a 2016, o preço de ingresso no sistema financeiro se elevou em função do componente inercial dos processos de fusão e aquisição. Porém, após 2017, os órgãos reguladores buscaram reduzir as barreiras de entrada a partir de regulações proporcionais aos níveis de riscos oferecidos pelas diferentes categorias de instituições individuais e conglomerados prudenciais. No que se refere à estratégia competitiva amplamente adotada pelos participantes do setor, trata-se de competição por diferenciação, em que os novos entrantes se diferenciam por uma melhor experiência de uso de seus produtos, enquanto os bancos tradicionais se diferenciam por uma oferta completa de produtos.

Com efeito, pode-se dizer que o sistema bancário brasileiro vem se tornando mais competitivo tanto no nível da relevância dos novos ingressantes, quanto em face aos desafios e possíveis implicações das inovações radicais em curso. Por conseguinte, espera-se uma pressão contínua nas receitas dos bancos, a qual pode ser parcial ou totalmente compensada pelo surgimento de novos serviços financeiros e exploração de novas fontes de receita.

7.1 CONSIDERAÇÕES FINAIS E PRÓXIMOS PASSOS

A principal dificuldade encontrada na estruturação deste trabalho se refere às variações na estrutura de publicação e registro de dados por parte Banco Central, de maneira que nem todas as análises puderam ser reproduzidas em todos os períodos estudados. Além disso, a recorrência de publicação dos dados utilizados foi afetada pela greve dos servidores do BCB, impedindo que as análises pudessem ser estendidas para períodos mais recentes.

Concernente ao escopo deste trabalho de formatura, embora os resultados obtidos tenham atendido aos objetivos propostos, diversos dos temas abordados poderiam ser estudados de forma individual e mais aprofundada. No segmento de pagamentos, por exemplo, tanto o Pix, *Open Banking*, real digital e até o próprio BNPL poderiam ser alvo de estudos de caso específicos.

Como consequência direta dos resultados obtidos, observou-se certa similaridade entre os índices de concentração de Herfindahl-Hirschman aplicados aos ativos totais e carteira de crédito classificada das caixas econômicas, bancos comerciais e múltiplos com carteira comercial do Sistema Financeiro Nacional. A fim de se verificar numericamente tal padrão de variação, o cálculo do coeficiente de correlação de Pearson entre o IHH_A e IHH_{cc} seria um primeiro passo qual poderia esboçar uma relação causal entre as métricas apresentadas. Em caso afirmativo, um alto índice de correlação de Pearson poderia abrir caminho para mais aprofundamentos, os quais seriam úteis para fins de modelagem e projeções a respeito das entidades participantes do SFN.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Elisson. **Cartão de crédito:** como funciona este mercado? Para lojistas e clientes. Prof. Elisson de Andrade. Finanças e Investimentos, 2013. Disponível em: <<https://profelisson.com.br/2013/09/02/cartao-de-credito-como-funciona/>>. Acesso em: 13 jun. 2022.

BAPTISTA, Renata. **PIX Saque e PIX Troco ainda têm baixa adesão de brasileiros:** De acordo com balanço do Banco Central do Brasil, entre dezembro do ano passado e março desse ano, apenas 290 mil transações das modalidades foram realizadas. G1 Economia, 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/pix/noticia/2022/05/05/pix-saque-e-pix-troco-ainda-tem-baixa-adesao-de-brasileiros.ghtml>>. Acesso em: 13 jun. 2022.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Comunicado nº 22.366**, 2012a. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/Organizacao/Guia_analise_a_cordo_concentracao_COMUNICADO22366.pdf>. Acesso em: 2 mar. 2022.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Divulgações Mensais – Evolução do SFN**, 2022a. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/evolucaosfnmes>>. Acesso em: 17 abr. 2022.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **IF.data**, 2021a. Disponível em: <<https://www3.bcb.gov.br/ifdata/#>>. Acesso em: 17 abr. 2022.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Instituições financeiras e demais instituições regidas pela Lei nº 4.595, de 1964 (exceto cooperativas de crédito)**, 2020. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/sisorf_externo/manual/04-03-030-150.htm>. Acesso em: 16 jun. 2022.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Laboratório de Inovações Financeiras e Tecnológicas (LIFT)**, 2021b. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/lift>>. Acesso em: 9 dez. 2021.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Novas regras prudenciais para as instituições de pagamento (IPs)**, 2022b. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/detalhenoticia/613/noticia>>. Acesso em: 17 jun. 2022.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Open Banking**, 2021c. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/openbanking>>. Acesso em: 17 dez. 2021.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Real Digital**, 2021d. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/real_digital>. Acesso em: 17 dez. 2021.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Resolução Nº 4.606**, 2017. Disponível em: <https://normativos.bcb.gov.br/Lists/Normativos/Attachments/50454/Res_4606_v5_P.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2022.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Resolução Nº 4.072**, 2012b. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2012/pdf/res_4072_v1_O.pdf> Acesso em: 15 jun. 2022.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Resolução Nº 4.656**, 2018. p.1. Disponível em: <https://normativos.bcb.gov.br/Lists/Normativos/Attachments/50579/Res_4656_v4_P.pdf> Acesso em: 28 mai. 2022.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Sandbox Regulatório**, 2021e. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/estabilidedefinanceira/sandbox>>. Acesso em: 9 dez. 2021.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Sistema de Pagamentos Brasileiro**, 2022c. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/estabilidedefinanceira/spb>>. Acesso em: 11 jun. 2022.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Sistema Financeiro Nacional**, 2021f. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/estabilidedefinanceira/composicaosfn>>. Acesso em: 9 dez. 2021.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Tabela CC1**: Composição do Patrimônio de Referência (PR), 2013. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/estabilidedefinanceira/regulacao_prudencial_docs/Relatorio_pilar_3/Tabela_CC1.pdf>. Acesso em: 13 fev. 2022.

BANCO DO BRASIL. **Análise do Desempenho 4T17**. Portal de Relações com Investidores do Banco do Brasil, 2017. Disponível em: <https://mz-filemanager.s3.amazonaws.com/5760dff3-15e1-4962-9e81-322a0b3d0bbd/analise-do-desempenho/7ce002f64165ae5fc0896e302139fb44f495f16181c7cdf595d9ae0768358cd6/analise_do_desempenho_4t17.pdf> Acesso em: 18 mar. 2022.

BANK FOR INTERNATIONAL SETTLEMENTS. **BIS Annual Economic Report**, 2021. 31 p. Disponível em: <<https://www.bis.org/publ/arpdf/ar2021e3.htm>>. Acesso em: 14 jun. 2022.

BANK FOR INTERNATIONAL SETTLEMENTS. **Group of Governors and Heads of Supervision announces higher global minimum capital standards**, 2010. Disponível em: <<https://www.bis.org/press/p100912.htm>>. Acesso em: 12 fev. 2022.

BANK FOR INTERNATIONAL SETTLEMENTS. **History of the Basel Committee**, 2022. Disponível em: <<https://www.bis.org/bcbs/history.htm>>. Acesso em: 12 fev. 2022.

BOCCHINE, Bruno. **Testes do real digital devem começar em 2023, diz Banco Central**. Testes do real digital devem começar em 2023, diz Banco Central. Greve de funcionários atrasou o início das operações digitais. Agência Brasil, 2022. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2022-05/testes-do-real-digital-devem-comecar-em-2023-diz-banco-central>>. Acesso em: 13 jun. 2022.

BOMFIM, Ricardo. **Crédito via Pix acirra concorrência com cartões Itaú prepara oferta de linha de financiamento por meio do sistema de transações instantâneas.** Valor Econômico, 2022. Disponível em: <<https://valor.globo.com/financas/noticia/2022/01/24/credito-via-pix-acirra-concorrencia-com-cartoes.ghtml>>. Acesso em: 14 jun. 2022.

CAMPOS, Álvaro. **Open banking dobra interações no Brasil e soma 204 milhões em março.** Volume brasileiro é 5,3 vezes maior do que o do Reino Unido. Valor Econômico, 2022. Disponível em: <<https://valor.globo.com/financas/noticia/2022/04/18/open-banking-dobra-interacoes-no-brasil-e-soma-204-milhoes-em-marco.ghtml>>. Acesso em: 15 de junho de 2022.

CAPITAL RESEARCH. **Índice de Basileia:** o que é e como calcular. O Índice de Basileia é um indicador utilizado para análise do nível de endividamento das instituições bancárias. Capital Research, 2020. Disponível em: <<https://www.capitalresearch.com.br/blog/investimentos/indice-de-basileia/#:~:text=O%20Patrim%C3%B4nio%20de%20Refer%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A9,%C3%A9s%C3%A3o%20publicados%20no%20balan%C3%A7o%20patrimonial>>. Acesso em: 12 fev. 2022.

CARVALHO, Marly Monteiro; LAURINDO, Fernando José Barbin. **Estratégia Competitiva: dos conceitos à implementação.** 2. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2010. 238 p.

COSTA, Reinado Pacheco. **Mercado Financeiro (Apostila)** – Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021. 21 p.

DAMODARAN, Aswath. **Investment valuation:** Tools and techniques for determining the value of any asset. 2. ed. Nova York: Wiley, 2002. 1008 p.

FALSARELLA, Eduardo. **Análise das técnicas de fronteira na mensuração da eficiência dos bancos:** uma meta-análise. 2014. Trabalho de Pós-Graduação em Administração de Organizações – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2014. 34 p.

FINNOVATION. **Mapa de Fintechs Brasil,** 2018. Disponível em: <<http://finnovation.com.br/mapa-de-fintechs-brasil/>>. Acesso em: 8 dez. 2021.

FINNOVATION. **O desafio secreto dos grandes bancos brasileiros,** 2018. Disponível em: <<http://finnovation.com.br/o-desafio-secreto-dos-grandes-bancos-brasileiros/>>. Acesso em: 8 dez. 2021.

FUCS, José. **Crescimento das fintechs gera debate sobre regulação das novas instituições.** ‘Bancões’ criticam assimetria regulatória e defendem mudanças; para o Banco Central, queixas refletem ambiente mais competitivo. O Estado de São Paulo, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://economia.estadao.com.br/noticias/negocios,crescimento-das-fintechs-gera-debate-sobre-regulacao-das-novas-instituicoes,70003785886>. Acesso em: 16 jun. 2022.

HENDERSON, Bruce Doolin. *The Origin of Strategy. What business owes Darwin and other reflections on competitive dynamics.* Harvard Business Review, 1989. 6 p.

ITAÚ. **Análise gerencial da operação e demonstrações contábeis completas.** 1º trimestre de 2022. Itaú Relações com Investidores, 2022. 162 p. Disponível em: <<https://www.itau.com.br/relacoes-com-investidores/Download.aspx?Arquivo=Xa9J92P7SYbFEuNVn9o4uA==&linguagem=pt>>. Acesso em: 16 jun. 2022.

IUDÍCIBUS, Sérgio. et al. **Contabilidade Introdutória.** 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 335 p.

KROSKA, Renata Caroline. **Exchanges de criptomoedas x bancos:** uma questão de direito concorrencial? Programa de mestrado em Políticas Públicas – Universidade Federal do Paraná. OAB Paraná, 2021. Direito e Inovação. p. 73-88.

LIMA, Lucca Almeida França. **Transporte Aéreo Brasileiro:** Análise Setorial, Estratégica e Concorrencial. 2021. Trabalho de Formatura (Bacharelado em Engenharia de Produção) – Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021. 118 p.

LIU, Shiang-Tai. **Measuring and categorizing technical efficiency and productivity change of commercial banks in Taiwan.** Experts Systems with Applications, v 37, p. 2783-2789. 2010.

MAPA PIX. **Mapa do Pix Saque e Troco.** Disponível em: <<https://mapapix.com.br/>>. Acesso em: 2 jun. 2022.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de Custos.** 9. ed. São Paulo: Atlas, 2003. 261 p.

MATOS, Carolina. **Programa de redução de juros impulsionou carteira de crédito do BB.** Folha de São Paulo, 2012. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2012/08/1136991-programa-de-reducao-de-juros-impulsionou-carteira-de-credito-do-bb.shtml>> Acesso em: 2 jun. 2022.

NUBANK. **Divulgação de Resultados. 1T22.** Nubank RI, 2022. 24 p. Disponível em: <<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/59a081d2-0d63-4bb5-b786-4c07ae26bc74/1ea83461-685f-16f7-420c-95fe17ff99d3?origin=1>>. Acesso em: 16 jun. 2022.

NUBANK. **Prospecto Definitivo.** Nubank RI, 2021. 1325 p. Disponível em: <<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/59a081d2-0d63-4bb5-b786-4c07ae26bc74/1f8e5550-7af7-cca8-4bd3-ec221e86bce3?origin=1>>. Acesso em: 17 jun. 2022.

OLIVEIRA, Lucas Henrique; SOARES, Aline Fernanda. **O processo de concentração bancária brasileiro:** análise setorial do período de 1995 a 2017. Revista Iniciativa Econômica, Araraquara, v. 5 n. 1. 2028. 20 p.

OPEN BANKING. *Open Banking no Mundo*, 2021a. Disponível em: <<https://openbankingbrasil.org.br/2021/03/29/open-banking-no-mundo/>>. Acesso em: 13 fev. 2022.

OPEN BANKING. *Implementação do Open Banking no Brasil*, 2021b. Disponível em: <<https://openbankingbrasil.org.br/2021/01/21/implementacao-do-open-banking-no-brasil/>>. Acesso em: 13 fev. 2022.

PIOVESANA, Matheus; JUNIOR, Altamiro Silva. “**A Stone, definitivamente, não está à venda**”, diz presidente da empresa. Credenciadora perdeu quase 85% de seu valor de mercado em um ano. CNN Brasil, 2022. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/business/a-stone-definitivamente-nao-esta-a-venda-diz-presidente-da-empresa/>>. Acesso em: 16 jun. 2022.

PORTER, Michael Eugene. *How Competitive Forces Shape Strategy*. Harvard Business Review, 1979. 20 p.

REDAÇÃO NUBANK. *O que é fintech e por que esse termo ficou tão popular?* Empresas oferecem soluções mais simples e baratas para a população. Blog Nubank, 2020. Disponível em: <<https://blog.nubank.com.br/fintech-o-que-e/>> Acesso em: 7 dez. 2021.

RIBEIRO Mariana; GARCIA, Larissa. **Apesar de reveses, Pix já é líder em pagamentos.** Maior parte das operações são transferências entre pessoas físicas, mas há um aumento da participação também no segmento de empresas. Disponível em: <<https://valor.globo.com/impresso/noticia/2022/03/30/apesar-de-reveses-pix-ja-e-lider-em-pagamentos.ghtml>>. Acesso em: 14 jun. 2022.

SALES, Ygor. **Fusão Itaú-Unibanco foi acelerada por compra do ABN pelo Santander.** Folha de São Paulo, 2008. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2008/11/463639-fusao-itau-unibanco-foi-acelerada-por-compra-do-abn-pelo-santander.shtml>> Acesso em: 6 jun. 2022.

SANTOS, Francisco; CLEMENTE, Isabel. **Santander surpreende e leva o Banespa na privatização mais cara da história.** Espanhóis decidem ir às compras na última hora; Bradesco esnoba leilão ao saber de desistência de Itaú. Folha de São Paulo, 21 de novembro de 2000. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi2111200002.htm>>. Acesso em: 24 mai. 2022.

SERRANO, Fillipe. **Número de fintechs na América Latina cresce 112% em três anos, diz pesquisa.** Crescimento é impulsionado principalmente pelo Brasil, onde estão 31% das empresas da região, mostra estudo do BID. O Estado de São Paulo, 2022. Disponível em: <<https://economia.estadao.com.br/noticias/negocios,numero-fintechs-america-latina-crescimento,70004092213>> Acesso em 14 jun. 2022.

SUTTO, Giovanna. **Pix no e-commerce quadruplica no país; opção deve ultrapassar boleto e chegar perto do cartão de crédito.** Ferramenta de transações foi lançada em novembro de 2020 e vem ganhando terreno no país. InfoMoney, 2022. Disponível em: <<https://www.infomoney.com.br/minhas-financas/pix-no-e-commerce->>

quadruplica-no-pais-opcao-deve-ultrapassar-boleto-e-chegar-perto-do-cartao-de-credito/> Acesso em: 2 jun. 2022.

SWETA. **Tier 2 Capital.** Clear Tax, 2022. Disponível em: <<https://cleartax.in/g/terms/tier-2-capital#:~:text=The%20capital%20reserve%20ratio%20for,its%20total%20risk%2Dbased%20assets>>. Acesso em: 12 fev. 2022.

TAUFICK, Roberto Domingos. **Introdução ao Direito da Concorrência.** Comunidade Virtual do Programa Nacional de Promoção da Concorrência. Secretaria de Acompanhamento Econômico, 2014. 112 p.